ANNO LXXII — Sexta-feira — 8 de Maio de 1896 — NUMERO 105

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por noue mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 15 minutos da noite.

O credito para as obras do melhoramento do porto dessa capital já foi distribuido pela ordem do thesouro n. 12 de 30 de Abril findo, tendo seguido pelo correio a mesma ordem, expedida á repartição d'ahi.

— O Dr. Felippe Pereira autorisou á «Gazeta de Noticias» a declarar que não é candidato a senatoria pelo Ceará em competição com o tenente-coronel Bezerril.

— Hontem cumprimentou o Sr. Dr. Barbosa ao presidente da Republica, que recebeu-o com a devida cortezia

A visita prolongou-se por algum tempo, e sem duvida a conversação versou sobre assumptos politicos desse Estado durante a governação do Sr. Dr. Barbosa Lima.

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 5 horas e 25 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 56 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 8 minutos.

A bordo do vapor «Bresil» chegou hoje a esta capital o Sr. Dr. Rosa e Silva, a quem os amigos, o Dr. chefe de policia e o Sr. ministro do interior souberam render as homenagens devidas ao illustre politico.

Na occasião do desembarque quatro lanchas que foram encontrar o «Bresil» na barra, sendo umas occupadas por bandas de musica, e o Arsenal de Guerra, abrilhantaram a recepção.

O Sr. Dr. Rosa e Silva foi acompanhado a carro pelos amigos até o Grande Hotel, onde hospedou-se.

— Ainda não effectuou-se a abertura do Congresso.

— O deputado Glicerio acha-se entre nós.

— Os cubanos invadiram «Puenta Grava,» incendiando casas e fazendo presas.

— Confirma-se officialmente a desforra dos italianos na Abyssinia, dizendo o general Baldissera, que logo que entraram em Adigrat, deslocaram os inimigos da posição na praça por meio da artilheria.

A columna Henck foi a primeira a entrar, encontrando dentro da praça as forças amigas que tinham sido prisioneiros.

Foi espectaculo commovente.

Houve estrepitosas acclamações.

Em Cuba foram condemnados á morte o commandante e officiaes da galera americana «Competidor», aprisionados com a expedição dos revolucionarios.

—

AVULSO

Rio Formoso, 7 de Maio.

Sem attenção ao impedimento, com menosprezo ao deprecado judicial e inobservancia ao telegramma do Governador, que recommendava obediencia a requisição legal, e ainda á despeito da opposição dos curadores geral dos orphãos e especial dos interdictos, o juiz de Barreiros á noite de 5 do corrente casou o interdicto João Baptista Xavier Paes Barretto, raptado desta cidade para aquella desde Setembro.

Thomaz, Lins Caldas, curador.
Manoel X. Paes Barretto, advogado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 8 DE MAIO DE 1896

O imposto

E' este o meio em todos os tempos empregado para occorrer as despezas necessarias da organisação politica sem a qual as sociedades não podiam existir.

Elle não só é necessario, como justo, e ninguem até hoje ousou contestar a sua legitimidade; nem mesmo o individualismo que reduzio a esphera do Estado aos mais estreitos limites, como manutenedor da ordem juridica, privado do direito para a cooperação de fins sociaes, deoppor qualquer restricção ou onus á liberdade individual, deixando ella exercer-se livremente, organisando expontaneamente todas as espheras da vida social, cujo corpo abrangendo infinidade de interesses deve mover-se em um terreno proprio e independente da sua forma organica como elemento politico —o Estado.

O imposto é o contingente prestado por cada individuo tirado dos valores que elle cria exercendo uma industria ou uma profissão, em compensação do auxilio prestado pelo Estado para a manutenção dos seus direitos, a conservação da sua propriedade, e o livre exercicio da sua actividade.

A obrigação de pagar um imposto, é desta que patenteia-se de modo evidente; poderá ser um sacrificio para aquelles cujas rendas são assás mediocres e não excedem os meios de satisfazer os imperiosos reclamos da sua subsistencia.

Mas em geral as condições do imposto devem ser equitativas, moderadas, e guardar a devida proporcionalidade com as rendas ou as forças dos contribuintes; e é está a difficuldade do imposto directo que tem por base a fixação da renda de cada individuo para sobre ella recahir o imposto.

O imposto é geralmente indirecto, e vem recahir sobre os consumidores, cujas condições ou recursos são grandemente differentes.

Entre elles conta-se desde o invidno que arca com todos os males ou o flagello da miseria, até que vivem na mais deslumbradora opulencia.

Sob este ponto de vista são perniciosos os effeitos desta especie de imposto, e nada de mais disproporcional entre os meios d'aquelles que vem pagal-os, que são os consumidores, é o onus que sobre elles directamente recae sem excepção.

E' geral o augmento das rendas em todos os paizes, o augmento ainda maior das despezas, trazendo os desiquilibrios orçamentarios, os deficits que se accumulam de anno a anno, e por consequencia como recurso para attender á esta situação, a creação de novos impostos e o augmento dos existentes.

E as administrações financeiras geralmente não evitam este vicio, cujos effeitos têm concorrido para aggravar a sorte das classes trabalhadoras, dos proletarios e finalmente da grande maioria do povo.

Se é verdade que dos grandes orçamentos resultam recursos que autorisam grandes despezas, que tem por objecto melhoramentos publicos de consideravel importancia, e que vem favorecer o bem estar geral, não é menos verdade que grande parte das rendas obtidas por consideraveis impostos, são atiradas ao sorvedouro dos desperdicios, e têm servido para fazer ministros argentarios, opulentos capitalistas, ou para dissipar-se na corrupção partidaria, e satisfazer mesmo o temperamento do systema politico moderno, que é uma engrenagem que tanto segrega o que ha de máo purificando os elementos dynamicos da vida nacional, como consubstancia as suas tendencias perversivas ou consolida os defeitos d'uma indole infensa ao desenvolvimento dos interesses publicos.

Se as rendas sahidas do imposto assim malbaratadas não tivessem existido, é facto que ellas constituiriam um pequeno capital nas mãos dos que pagam-no, ou por outra, como na hypothese do imposto indirecto, os consumidores poderiam ter feito pequenas economias nas suas despezas que augmentam com o encarecimento das mercadorias, e conservado um peculio com o qual podesse grande numero d'elles tornar-se productores por sua vez, e assim dar-se a harmonia necessaria entre os productores e consumidores, condição necessaria para a extirpação da miseria, e d'ahi inevitavelmente procederia o augmento da renda do Estado, pois que maior poderia ser o numero dos contribuintes, sem que houvesse augmento dos mesmos impostos.

Do que resulta ser uma incompatibilidade para o augmento das rendas do Estado, e das suas forças productivas, e por consequencia da sua riqueza, a grande massa de impostos que se lançar sobre as industrias de especies diversas e que vêm recahir sobre a população que empobrece.

Assim julgando referimos-nos ao abuso que em toda a parte tem-se feito do imposto, e isto tão inconscientemente ao ponto de auferir-se a prosperidade de um paiz pela cifra elevada das suas rendas, ainda que ellas procedam da multiplicação das contribuições.

Antes deve abstrahir-se d'este elemento augmento dos impostos, para julgar-se da prosperidade crescente do Estado pelo crescimento da renda publica, n'este caso devido ao desenvolvimento da producção. Mas o desenvolvimento da producção é um facto natural e proprio á todos os paizes mesmo através as calamidades que os flagellam, que poderosamente concorrem para atrophial-a sem todavia paralysar o seu curso.

São estas forças latentes e reparadoras, que vêm no tempo das crises abater em grande parte o cumulo dos males por ellas engendrados, e prestar-lhes recursos de que necessitam para enfrentar as difficuldades que multiplicam-se, e que cada vez mais germinam outras.

São visiveis, portanto, as relações do imposto com a producção; e se elle deve resultar d'ella, é claro que deve estabelecer-se uma proporção entre uma cousa e outra.

E' assim que se o imposto for excessivo, a producção tenderá a diminuir, e o seu desenvolvimento natural virá encontrar como que um obice muitas vezes difficil de romper.

Sendo o seu effeito immediato a elevação dos preços de todas as especies de mercadorias, principalmente daquellas sobre que elle mais recáe directamente, ou dá-se em proporção maior, segue-se inevitavelmente a diminuição do consumo, pois o consumidor naturalmente não é possuidor de recursos superiorás aos que tinha anteriormente, e então a producção que necessariamente é proporcional ao consumo tem de diminuir.

A resistencia offerecida pela procura que diminue contém-se, entretanto, dentro de certos limites, e o sacrificio exigido é satisfeito por todos os meios possiveis.

Não ha negar que em circumstancias semelhantes, extraordinariamente desenvolvidas grande parte do capital nacional é distruido; muitas actividades succumbem, e abandonam o terreno do combate.

Assim, porém, deixa de acontecer, ou por outra, ha sufficiente compensação, quando o accrescimo dos impostos é seguido de despezas productivas, que restituem ao paiz aquillo que lhe é tirado. Mas não é o caso da maioria dos governos, para não dizer de todos em geral, salvo apenas differenças de gráus.

Bem comprehendem a sua missão aquelles que em materia de imposto procuram uzar da maior moderação; porquanto não só conseguem o bem estar dos governados, como evitando qualquer compressão sobre o desenvolvimento natural da producção dos paizes cujos destinos dirigem, augmentam-lhes as forças, evitam a ruina das pequenas industrias, estimulam a actividade dos que buscam o exercicio de qualquer profissão cujas rendas pedem ser muitos difficientes para satisfazer a contribuição exigida.

Entre nós, porém, a rota seguida foi muito differente; e causa admiração a cifra elevada dos orçamentos de muitos Estados.

O do Pará, por exemplo, attinge hoje a somma de 13.000:000$000. O de S. Paulo elevou-se extraordinariamente, e ninguem dirá que tudo é o effeito do grande augmento da producção, que, realmente se tem tido não pequeno incremento, comtudo não é este proporcional á elevação das rendas publicas, tanto estaduaes, como federaes.

Pelo contrario, o effeito total desta desproporcionalidade, será mais tarde ou mais cedo o enfraquecimento da producção, ou pelo menos o seu movimento ascencional abaixo do curso natural que ella poderia ter. Porquanto, o augmento das despezas que lhe são necessarias, diminuirá os lucros, o que é mais um embaraço para o crescimento dos capitaes, fonte da qual ella só póde decorrer.

Por isso mesmo que os impostos indirectos, —quasi que os unicos empregados, recahem sobre os consumidores, é que os seus exageros são ruinosos, e affectam de algum modo o desenvolvimento da riqueza nacional.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 5 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em additamento ao officio n. 209, de 23 de Abril findo, com referencia ao armamento e munição que se achavam n'Alfandega, transmitto-vos, para os devidos fins, copia do officio n. 594, de 29 do mesmo mez do Tenente-Coronel-Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal e bem assim a do termo de abertura e exame dos caixões em que veio o referido armamento.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Mandai pôr á disposição do Sr. Coronel-Commandante da guarnição federal deste Estado o ex-sentenciado militar Cypriano Lopes de Andrade, vindo do presidio de Fernando de Noronha e actualmente recolhido á Casa de Detenção, por ter terminado a pena.—Communicou-se ao Coronel Commandante da guarnição federal.

— Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas guias dos ex-sentenciados constantes da relação junta por copia, vindos do Presidio de Fernando e recolhidos na Casa de Detenção, o primeiro por ter sido perdoado e os demais por conclusão da pena, os quaes ficam a vossa disposição.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao Sr. Coronel-Commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.—Para os devidos fins, transmitto-vos a inclusa certidão de obito do sentenciado militar José Antonio de Oliveira, fallecido no Presidio de Fernando em 25 de Março ultimo, a qual me foi remettida pelo Director daquelle estabelecimento com officio de 28 de Abril proximo passado.

— Ao Sr. Tenente-Coronel-Commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data deferi o requerimento em que as praças Manoel Bernardo da Silva e Francisco Manoel do Nascimento, solicitaram ser transferidas á 1.ª do 2.º batalhão de infanteria estadoal para o esquadrão de cavallaria e a 2.ª deste para aquelle.—Communicou-se ao Commandante do 2.º batalhão estadoal.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega. — Transmitto-vos para os fins convenientes, o incluso orçamento da quantia necessaria para occorrer as despezas com o pessoal empregado no presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez, e bem assim o pedido de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do mesmo presidio.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos o incluso termo de exame a que se procedeo no presidio de Fernando de Noronha nos generos e mais artigos para alli enviados em 5 de Março ultimo, pela repartição á vosso cargo.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, para os fins convenientes o termo de consumo de diversos objectos que foram considerados inserviveis no 3º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 3º batalhão estadoal.—Providenciai no sentido de ser substituido no commando do destacamento de Canhotinho o 2º sargento graduado Basilio Magno da Fonseca.

— Ao mesmo.—Providenciai para que sejam immediatamente substituidas as praças do batalhão de vosso commando, que se acham destacadas em Barra de Jangada, cumprindo que sejam ellas severamente punidas pelos factos narrados no telegramma junto por copia.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de hontem datada prorogou por noventa dias a licença ultimamente concedida ao bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo.

— Ao Sr. delegado do municipio de Petrolina.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso telegramma de 10 de Abril findo, copia do officio n. 658, de 25 do mesmo mez, do commandante do 2.º batalhão de infantaria Estadoal com referencia aos vencimentos das praças que se acham destacadas n'esse municipio.

— Ao Sr. delegado do municipio de canhotinho.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 3 do corrente que providenciou no sentido de ser substituido no commando do destacamento de policia d'esse municipio o 2º sargento graduado Basilio Magno da Fonseca.

Ao Dr. juiz de direito do Municipio de Buique.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 25 de Abril findo que providenciou no sentido de seguirem para esse municipio, afim de reforçarem o respectivo destacamento de policia, 1 official e 10 praças do 3.º batalhão de infanteria Estadoal.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa certidão de obito do sentenciado civil João Paulino Pinto de Aguiar, fallecido no presidio de Fernando em 13 de Março ultimo, conforme communica o director d'aquelle estabelecimento em officio de 28 de Abril proximo findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Maio de 1896

Acto:

O governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco do cargo de fiscal da construcção da ponte sobre o rio Capibaribe, ligando o arbalde da Torre, desta Capital, ao de Ponte de Uchôa e determinar que essa fiscalisação passe a ser feita por um dos engenheiros da 2.ª directoria da Secretaria da Industria designado pelo respectivo director. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Março de 1896.

Officios:

Ao director geral do Museu Nacional do Rio de Janeiro.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 1, de 2 de Março ultimo, declaro-vos, em resposta, que nesta data, providenciei, para que seja satisfeito o pedido que se contem em o citado officio.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—Transmittindo-vos a inclusa copia do officio sob n. 1, de 2 de Março ultimo, do director geral do Museu Nacional do Rio de Janeiro, recommendando que providencieis, quanto estiver ao vosso alcance, para que seja satisfeito o pedido que n'elle se contem.

Mutatis, mutandis aos Drs. directores da Escola Industrial Frei Caneca, e do Instituto Benjamin Constant.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1896

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega deste Estado.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser, pela repartição o vosso cargo, despachada livre de direito uma caixa n. 582, de marca SNPC, constante do conhecimento junto, vinda da Europa no vapor francez «Entre-Rios», entrado n'este porto em 4 do corrente, a qual contém objectos que, se destinam á Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que o pagamento de que trata o officio sob n. 809, de 1 de Abril findo, deve correr pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar effectuar o pagamento das contas, juntas na importancia de 145$900, proveniente de despezas effectuadas pela 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, o que correrá pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director da 2.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Junto vos envio para os devidos fins copia do contracto entre o Governo do Estado e Monsieur Paul Teissonnier, encarregado dos trabalhos de plantação no Passeio Publico 13 de Maio e do horto botanico annexo ao Instituto Benjamin Constant e do additivo ao mesmo contracto.

— Ao Dr. director geral da 3ª directoria.—Devolvendo o officio em original sob n. 141 de 18 de Março ultimo ao qual acompanha uma conta da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, recommendo-vos que me informeis sobre a estadia, nas alvarengas do material a que se refere a mesma conta que opportunamente devolvereis bem como o citado officio.

— Ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—No intuito de habilitar ao Thesouro do Estado a ajustar as contas com o correspondente dessa escola, recommendo-vos que com a possivel brevidade informeis qual a quantidade de assucar remettida na ultima safra e qual a importancia produzida pela venda.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que com a possivel brevidade me presteis as necessarias informações sobre as transacções effectuadas entre essa escola e o Banco Popular, relativamente á concessão de que trata o decreto de 10 de Julho do anno proximo passado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico para vosso conhecimento e devidos fins que da petição de Alfredo Telles de Menezes Bezerra de quem trata o officio n. 229 de 2 do corrente foi lançado o seguinte despacho.—Indeferido.

—

Administração do Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA

Dia 22 de Maio

Officios:

Ao Dr. secretario da industria.—Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 91 de 21 do corrente que designei o 2º official da 1ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, para fazer parte da commissão que tem de proceder á verificação e balanço determinados pelos arts. 102 e 103 do regulamento da Secretaria a vosso cargo.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os devidos fins a informação prestada pela directoria geral desta Secretaria sobre o pagamento da quantia de 2:002$960 solicitado pelo contador da repartição dos telegraphos no districto deste Estado, conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 32 de 6 de Abril ultimo.

— Ao Dr. director geral.—Communico-vos para os devidos effeitos que em vista do que solicitou o Dr. secretario da Industria em officio n. 91 de 21 do corrente designei o 2º official da 1ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, para fazer parte da commissão que tem de proceder a verificação e balanço determinados pelos arts. 102 e 103 do regulamento da dita Secretaria.

Dia 24

Officios:

Ao Dr. secretario da Justiça.—Conforme solicitastes em officio n. 281 de 22 do corrente, mandei abonar ao tenente-coronel-commandante interino do 3º batalhão de infantaria estadoal, Francisco Teixeira de Carvalho, e ao major do 2º José Gomes Pereira da Silva, a quantia de 200$000 a cada um, para compra de cavalgadura.

— Ao mesmo.—De accordo com o que solicitastes em officio de 22 do corrente, mandei escripturar os vencimentos a que tem direito Maria Figueira de Barros Casé, relativos aos mezes de Março e Abril de 1893, em que funccionou como professora da cadeira de Jaú no municipio de Limoeiro.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar a Laurino José de Menezes e a Bento Manoel Carlos de Mello, auxiliares do agente recenseador do districto policial do Peres as gratificações de que tratastes em officio de 22 do corrente.

— Ao mesmo. — Conforme solicitastes em officio de 2. do corrente, mandei escripturar os vencimentos a que tem direito Florentino Ferraz como professor da cadeira da villa de Floresta durante os mezes de Janeiro a Maio do anno passado.

— Ao mesmo. — Remetto-vos a informação prestada pela directoria geral desta Secretaria sobre o fornecimento de 4 estantes á Bibliotheca Publica do Estado, de que tratastes em officio de 13 de Março ultimo.

— Ao Dr. secretario da Industria.—Communico-vos que mandei escripturar a quantia de 113$750 devida a Companhia Lloyd Brasileira pelas passagens constantes dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 103 de 4 do corrente.

— Ao Dr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de passar as vossas mãos, de ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser presente á Camara dos Srs. Deputados a inclusa mensagem acompanhada da proposta do orçamento de receita e despeza do Estado concernente ao exercicio de Julho de 1895 a Junho de 1896.

Dia 25

Officios:

Ao Dr. secretario da Justiça.—Transmitto-vos para os fins convenientes, a informação prestada pela directoria geral desta Secretaria sobre o requerimento junto do alferes do 1º batalhão de infanteria estadoal Isidio Gomes de Sá, de que tratastes em officio n. 225 de 23 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto-vos em resposta ao vosso officio n. 251 de 10 do corrente, a informação prestada pela directoria geral desta Secretaria sobre o pagamento da quantia de.... 46$300 solicitado por José Gomes da Silva de que tratam os papeis juntos.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei escripturar os vencimentos devidos a professora D. Illuminata Hercilia Alves de Lyra, nos termos do vosso officio de 24 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que providenciei afim de ser computada na pensão do bacharel Luiz Rodrigues Villares, a gratificação a que allude o art. 5 da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866 procedendo-se quanto ao pagamento nos termos do vosso officio de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Conforme solicitastes em officio n. 285 de hontem datado mandei abonar ao tenente-ajudante do 2º batalhão de infanteria estadoal, João Lourenço de Goes Vasconcellos a quantia de 100$000 para compra de cavalgadura.

— Ao Dr. secretario da Industria.—Communico-vos que mandei pagar a South American Cable Company Limited, a quantia de.... 1:539$810 proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado durante o exercicio de 1892 a 1894 conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 92 de 18 do corrente.

Dia 27

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral desta secretaria sobre o pagamento da quantia de 32.539$700 devida ao coronel João Rodrigues de Moura, pelo fornecimento de peças de fardamento ao 3º batalhão de infanteria Estadoal, conforme os documentos juntos que acompanharam o vosso officio n. 262 de 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Conforme solicitastes em officio n. 59 de 25 do corrente, mandei pagar a Medeiros Layme & C. a quantia de 475$850 importancia da assignatura de revistas e jornaes para a bibliotheca publica do Estado, segundo a conta annexa ao dito officio.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral desta secretaria sobre o pagamento da quantia de 107$700, devida a estrada de ferro de Paulo Affonso pelos telegrammas e passagens constantes dos documentos juntos, que acompanharam o vosso officio n. 254 de 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que providenciei afim de ser escripturada a quantia de 328$850 devida a Francisco Pedro Boulitreau, conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 289 de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que providenciei afim de ser realisado nos termos do vosso officio n. 462 de 25 do corrente, o pagamento da gratificação devida a Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel, pelo exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto de 9 a 30 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar aos auxiliares do agente recenseador do districto do Arrayal, Graça e Boa-Vista as gratificações constantes do vosso officio de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral desta secretaria sobre o requerimento junto documentado da ex-praça do 1º batalhão de infanteria Estadoal Manoel Amancio do Rego.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral desta secretaria sobre o requerimento junto de João Baptista de Souza praça do extincto corpo policial.

— Ao Dr. Director Geral.—Remetto-vos para os devidos effeitos copia do officio de hoje datado, em que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, declarando insubsistente a decisão do Tribunal do Thesouro que mandou fazer extensivo o augmento de 25 0/0 ás gratificações extraordinarias que percebem o director secretario da Escola Normal e regedor do Gymnasio, determina que sejam considerados, nesta data, revogados todos os actos relativos ao augmento de 25 0/0 sobre gratificações que não fizerem parte integrante dos vencimentos concernentes aos cargos effectivamente providos.

— Ao Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.—Accuso o recebimento do officio de 24 do corrente, em que me communicastes haver assumido n'aquella data a direcção da Escola Industrial Frei Caneca, de accordo com o decreto de 16 de Julho do anno passado.—Retribuo vos os protestos de alta estima e consideração.

Dia 28

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos que mandei pagar ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 32:539$700 importancia do fornecimento de peças de fardamento ao 3º batalhão de infanteria Estadoal, conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 292 de hoje datado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que providenciei afim de serem abonados 3 mezes de soldo ao alferes do 1º batalhão de infanteria Estadoal Benjamin da Silva Franklin nos termos do vosso officio n. 291 de hontem datado.

— Ao Dr. director da Casa da Moeda—Communico-vos que por intermedio da agencia do Lloyd Brasileiro neste Estado, me foram entregues 2 caixões acompanhados de qualquer communicação vossa, contendo as estampilhas a que se refere o telegramma de 4 de Fevereiro ultimo, na importancia de 1.663:000$ conforme se verifica do officio junto por copia, da directoria geral desta secretaria, de 21 do corrente e não na de 1.708:000$ constante da guia encontrada dentro de um dos ditos caixões e como quer que não tenham vindo as de 100 réis, conforme o citado telegramma, rogo que vos digneis providenciar afim de serem ellas preparadas e remettidas com a possivel brevidade para esta capital.

Dia 29

Officios:

— Ao Dr. secretario da justiça.—Transmitto-vos a informação prestada pela directoria geral desta secretaria sobre o requerimento junto em que o gerente da Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, solicita pagamento das passagens constantes dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 249 de 8 do corrente.

— Ao mesmo—Conforme solicitastes em officio de 20 do corrente, mandei escripturar a quantia de 30$ devida a Empresa Telephonica Bourgard, pela assignatura do apparelho collocado no quartel do extincto 2º corpo policial durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo—Communico-vos que mandei pagar ao superintendente da Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, a quantia de 169$360 importancia das passagens concedidas durante o mez de Fevereiro ultimo, constante dos documentos annexos ao vosso officio n. 277 de 20 do corrente.

— Ao mesmo—De accordo com o que solicitastes em officio de 4 de Abril ultimo, transmitto-vos a informação prestada pela directoria geral desta secretaria sobre o assumpto do officio junto do Dr. prefeito do municipio do Recife de 2 de Abril ultimo, sob n. 185.

— Ao mesmo—Communico-vos que mandei pagar nos termos do vosso officio n. 296 de 27 do corrente a José Gomes da Silva a importancia dos vencimentos relativos ao mez de Março ultimo a que tinha direito a praça do 1º batalhão de infantaria estadoal João Gomes da Silva fallecido em 1 de Abril deste anno.

— Ao mesmo — De accordo [illegible] o vosso officio de hoje datado, providenciei afim de ser abonada ao tenente coronel commandante interino do 3º batalhão de infantaria estadoal a quantia precisa para a compra de cavalgadura.

— Ao mesmo.—Conforme solicitastes em officio n. 295 de 27 do corrente, mandei pagar ao alferes do 1 batalhão de infantaria estadoal Isidio Gomes de Sá a quantia de 82$ proveniente da differença dos seus vencimentos do mez de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. secretario da Industria.—Conforme solicitastes em officio n. 128 de hontem datado, mandei pagar a quantia de 12:455$688 a que tem direito Manoel Clementino Correia de Mello pela execução das obras constantes do certificado annexo ao dito officio.

— Ao mesmo—Passo as vossas mãos para os fins convenientes, informado pela directoria geral desta secretaria o officio junto documentado, n. 960, de 3 de Novembro ultimo em que o director engenheiro chefe da estrada de ferro Central de Pernambuco solicita pagamento da quantia de 2:071$660 proveniente de telegrammas e transportes concedidos por conta do Estado durante os mezes de Maio e Setembro do anno passado.

— Ao mesmo — Communico-vos que providenciei afim de ser entregue ao thesoureiro da 3ª directoria dessa secretaria Rodolpho Gomes Leal, a quantia de 30:000$ para occorrer as

despezas concernentes a 2ª quinzena do corrente mez nos termos do vosso officio de hoje datado.

— Ao Dr. director geral.—Communico-vos que de accordo com a vossa proposta constante do officio n. 76 de 26 do corrente, nomeei hoje o cidadão Irigenes Honorato Flaviano do Rego Monteiro para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Muribeca.

Expediente do Governo do Estado do dia 5 de Agosto de 1895

Officio :

— Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Tenho a honra de agradecer-vos a remessa de dous exemplares impressos do relatorio desse Ministerio, os quaes vos dignastes de offerecer-me a 13 de Julho findo.

Reitero-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 5 de Agosto de 1895.

Actos :

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão João Francisco Evangelista de Almeida, para exercer o cargo de conservador da Bibliotheca do Estado.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve demittir o Bacharel Virgilio Mendes Carneiro da Silva do cargo de 2º promotor publico da Capital.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por dous mezes o praso marcado ao Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, Juiz de Direito do Municipio de Floresta, para entrar no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 19 de Junho ultimo.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Questor Policial interino, em officio n. 327 de 3 do corrente, resolve supprimir o districto da subdelegacia de «Carne de Vacca» do Municipio de Goyanna, o qual ficará annexado ao de «Ponta de Pedras» do mesmo Municipio tendo como unicos limites as barras de «Goyanna e Catoama».—Remetteo-se copia deste acto ao Dr. Questor Policial interino.

Officios :

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto os inclusos requerimentos de Fraga Rocha & C., e Antonio Fernandes Teixeira.

— Ao Coronel Commandante das Forças Federaes em Guarnição n'este Estado.—Accusando a recepção de vosso officio datado de 3 do corrente, sob n. 1081, tenho a informar-vos que o soldado do 2º Batalhão de Infantaria, José Casemiro de Almeida, actualmente no Ceará, está pronunciado em Rio Formoso, por crime de roubo de cavallos, segundo declarou o respectivo promotor publico em officio de 18 de Fevereiro d'este anno, do que já vos dei sciencia em data de 15 de Março, em resposta ao vosso officio de 9 do mesmo mez de Março sob n. 603.

No intuito de evitar que continue preso por mais tempo o referido soldado, sem responder pelo crime de que foi accusado e pronunciado, nesta data me dirijo ao Dr. Juiz de Direito do Rio Formoso no sentido de requesital-o opportunamente para responder ao jury.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que segundo const. de participação do Juiz de Direito de Goyanna, em telegramma de 3 do corrente, foi presa alli a praça n. 421 desertora do 27º Batalhão de Infantaria Federal, José Francisco dos Santos.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Para que possa resolver sobre o pagamento que solicita no requerimento annexo o tenente-coronel Pedro Hygino Rodrigues da Assumpção, por ter exercido interinamente a vara de direito do Municipio de Taquaretinga, a contar de 18 de Junho ultimo em diante, peço-vos que informeis a tal respeito.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de providenciar afim de ser paga ao cidadão Victor Augusto Soares de Avellar, a quantia de 12$000 despendida com os concertos de goteiras no predio onde funcciona a Junta Commercial, conforme se verifica do documento junto; devendo correr a despeza por conta do § 63 do orçamento em vigor e a dita quantia ser opportunamente descontada do respectivo aluguel.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Transmittindo para os fins convenientes copia do officio de 29 de Junho findo, do Juiz de Direito interino do Municipio de Flores, declaro-vos que providenciei no sentido de serem as praças do respectivo destacamento recolhidas presas ao Municipio do Triumpho, e bem assim substituidas pelas 9 do 3º Batalhão que existem nessa ultima localidade.

— Ao tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Afim de poder resolver sobre a acta da inspecção de saúde, annexa ao vosso officio n. 283, de 3 do corrente, a que foi submettida a praça do batalhão de vosso commando, João Bernardino de Barros, recommendo-vos que remettais á Secretaria a meu cargo o requerimento da mesma praça.

— Ao tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal.—Providenciai para que destaquem em Ipojuca seis praças do batalhão de vosso commando á disposição do delegado daquelle municipio, devendo os passes ser requisitados da Questura Policial.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de seguirem com urgencia para o municipio de Goyanna mais duas praças do batalhão sob vosso commando, afim de reforçarem o respectivo destacamento.

— Ao agente da policia maritima.—Sciente, pelo vosso officio de 2 do corrente, de haverdes, de accordo com as minhas informações, contractado no dia 1.º deste mez, um patrão e 9 remadores para o serviço a vosso cargo, percebendo mensalmente o patrão o ordenado de 100$000 e cada um dos remadores o de 75$000, declaro-vos, para os devidos fins, que officiei ao Dr. Secretario da Fazenda no sentido de correr a despeza com esse pessoal pelo producto do imposto de que trata o n. 7, § 3.º do art. 3.º da lei do orçamento vigente.

Officiou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Rio Formoso.—Achando-se detido no Estado do Ceará o soldado do 2.º batalhão de infantaria José Casemiro de Almeida, pronunciado nesse municipio, como ladrão de cavallos, segundo informou o respectivo promotor publico em officio de 18 de Fevereiro deste anno, e não convindo que permaneça por mais tempo sem ser julgado, peço-vos que providencieis para que com a maxima urgencia seja elle requisitado para responder ao jury.

Dessa providencia acabo de dar sciencia ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado, em resposta ao officio que sobre esse soldado me foi dirigido em data de 3 do corrente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Attendendo ás allegações que expuzestes em officio n. 253 de 22 de Julho findo, tenho a dizer-vos que opportunamente providenciarei sobre o vosso pedido, relativo á ida de um facultativo para esse presidio.

— Ao Secretario do Conselho Municipal de Granito.—Accuso o recebimento de vosso officio de 18 de Julho findo e agradeço-vos, em meu nome e no de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, as felicitações que apresentastes no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fomos ultimamente victimas.

— Ao delegado de policia de Granito.—Pelo officio, a que respondo, de 17 de Julho findo, agradeço-vos as manifestações de regosijo que me dirigistes e á S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, por ter sido frustado o attentado de envenenamento de que fomos victimas.

— Aos Srs. Ramiro Costa & C.—Autoriso-vos a fornecerdes a esta Secretaria os objectos constantes da relação junta, sendo os livros com destino á bibliotheca da Escola de Engenharia, e para o Instituto Benjamin Constant os instrumentos, repartidamente; cumprindo que apresenteis opportunamente a respectiva conta para ter logar o pagamento.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. Questor Policial interino.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a quantia de 29$100 e mandou escripturar a de... .. 445$500 devidas a Medeiros & C. proveniente do fornecimento feito em Junho ultimo, para o expediente da Repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que nesta data expedio ordens ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal, afim de fazer destacar seis praças no Municipio de Ipojuca a disposição do respectivo delegado, sendo os passes fornecidos pela Repartição a vosso cargo.

— Ao juiz de direito de Goyanna.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que providenciou a respeito do assumpto de vosso telegramma de 3 do corrente.

— Ao juiz de direito de Flores.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que transmittio ao Dr. Questor, para os devidos fins, copia de vosso officio n. 29 de Junho findo, e bem assim que providenciou no sentido de serem as praças dos destacamento desta localidade recolhidas presas ao municipio de Triumpho e substituidas pelas 9 do 3º batalhão que se acham nesse ultimo municipio.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do officio de 23 de Julho ultimo do alferes commandante do destacamento policial de Triumpho, e declarar vos que, por telegramma de hoje datado, determinou a esse official que se transportasse ao municipio de Flores e effectuasse a prisão das praças do respectivo destacamento e as fizesse reter em Triumpho, substituindo as pelas 9 do batalhão, sob vosso commando, que se acham nessa ultima localidade.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

— Ao presidente da Junta Commercial.— S. Exc. o Sr. Dr. Secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Victor Augusto Soares d'Avellar a quantia de 12$000 despendida com os concertos de goteiras no predio onde funcciona essa Junta, conforme me solicitastes em officio n. 60 de 30 de Julho findo, que assim fica respondido.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto da inclusa petição da professora Francisca de Mendonça Pinto.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 6 de Agosto de 1895

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Officio :

Em resposta ao Aviso Circular d'esse Ministerio, n. 3,830 de 14 de Junho do corrente anno, em que solicitaes a expedição de ordens no sentido de vos serem encaminhados os extractos das sentenças proferidas pelos tribunaes d'este Estado, em julgamento definitivo de subditos allemães e italianos, afim de facilitar o cumprimento do que ficou estabelecido entre o Brazil e esses dous paizes, pelo art. 17 do tratado de extradição, promulgado pelo decreto n. 6.946 de 25 de Junho de 1878, e pelo accordo estabelecido pelo de n. 7.779 de 28 de Julho de 1880, tenho a dizer-vos que n'esta data foram expedidas circulares ao juizes de direito do Estado e cópias dos modelos que me enviastes, afim de que, fielmente observadas as indicações estabelecidas para os respectivos assentamentos, possam ser satisfeitas as providencias de que tratastes no mencionado aviso.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 6 de Agosto de 1895.

Officio :

Ao Sr. coronel commandante das forças federaes em guarnição n'este Estado.—Communico-vos que n'esta data expedi as necessarias ordens no sentido de serem postos á vossa disposição os sentenciados militares Florentino Antonio Pereira e Heliodoro Lourenço, de quem tratastes em officio de hontem datado, sob n. 1,091, que assim fica respondido.

Circular :

Aos juizes de direito dos municipios d'este Estado.—Para vosso conhecimento e devida execução, transmitto-vos a inclusa cópia do aviso circular de 14 de Junho ultimo, em que o Sr. ministro das Relações Exteriores solicita a expedição de ordens, afim de que, quando subditos allemães e italianos forem submettidos aos tribunaes e por elles definitivamente julgados, sejam apresentados ao Governo do Estado os extractos das respectivas sentenças para serem enviados áquelle ministro.—Junto encontrareis cópia dos modelos que devem servir para os competentes assentamentos.

— Ao juiz de direito do municipio da Victoria.—Providenciai, em vista do exposto pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal no officio annexo, para que me seja remettida uma cópia do assentamento de prisão do sentenciado José Tavares de Sant'Anna, a que se refere a inclusa petição, que devolvereis com o alludido officio.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Peço-vos que providencieis afim de que pelo § 49 do art. 1.º do orçamento em liquidação, seja paga ao ex-corneteiro do 2.º batalhão de infantaria estadual, Manoel da Hora do Nascimento, reformado por decreto de 22 de Junho findo, a importancia dos vencimentos a que tiver direito, correspondentes aos dias 1 a 21 do mesmo mez, que deixou de receber.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o augmento de vencimentos obtido pelos professores da Escola Normal (5) do qual vos dei sciencia em 24 de Julho findo, em resposta á vossa consulta, independe de apostilla para o respectivo pagamento, a exemplo do que se praticou com os empregados d'esta Secretaria e dos da Industria.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Ingazeira, continúa n'esta capital a serviço.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria á vosso cargo informe sobre o pagamento da conta junta, na importancia de 4:361$500, proveniente de material empregado, trabalho de pessoal e fornecimento de gaz ao quartel do corpo de cavallaria e suas dependencias durante o semestre de Janeiro a Junho findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes, que em data de hontem o Dr. questor policial interino exonerou, a pedido, Francisco Gaudencio Furtado de Mendonça do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 703, do 1.º do corrente, solicito a expedição de ordens no sentido de ser paga pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, ao capitão do 3.º batalhão de infantaria estadual, Gustavo Ernesto da Cunha Galvão, a quantia de 44$243 e escripturada a de 5$567 provenientes do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Tacaratú no periodo decorrido de 13 de Dezembro do anno findo a 31 de Maio ultimo.

— Ao Dr. questor policial interino.—Providenciai para que sejam postos á disposição do coronel commandante das forças federaes em guarnição n'este Estado, os sentenciados militares Florentino Antonio Pereira e Heliodoro Lourenço, que se acham recolhidos á Casa de Detenção, vindos do presidio de Fernando de Noronha em 6 de Junho ultimo, á bordo do vapor *Una*.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 54 de 7 de Fevereiro ultimo, declaro-vos que podeis autorisar ao administrador da Casa de Detenção a mandar encadernar a correspondencia d'aquelle estabelecimento relativa ao anno proximo findo, cumprindo que opportunamente apresente a respectiva conta.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio n. 330, de 5 do corrente, remetto a portaria concedendo passagens dos detentos accommettidos de beriberi e de quem tratastes no citado officio, que seguem para o Presidio de Fernando devidamente escoltados.

Nesta data me dirijo ao director do mesmo Presidio afim de recebel-os.

— Ao director de Fernando de Noronha.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia da informação sob n. 682 de 31 de Julho findo prestada pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega sobre o assumpto da petição do amanuense d'esse Presidio Joaquim Machado Fernandes Lima, na qual pede pagamento da gratificação da quantia de 406$134, por ter exercido cumulativamente o logar de secretario do mesmo Presidio.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo sido accommettidos de beriberi, na Casa de Detenção, os detentos José Antonio de Lima, José Velloso dos Santos, Felismino Pereira da Silva e Paulino José Luiz, recommendo-vos que os recebais neste Presidio afim de terem o devido tratamento.

— Ao Dr. director interino do serviço de identificação.—Communico-vos que o Sr. Dr. inspector da Alfandega d'este Estado, conforme scientificou-me em officio n. 699 de 5 do corrente, já encaminhou ao Sr. Ministro da Fazenda os papeis referentes ao pedido de isencção de direitos para os objectos destinados ao serviço de identificação anthropometrico, ao vosso cargo.

Expediente do director da 1.ª directoria

Officio :

Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os devidos fins, que n'esta data, exarou na petição do soldado do batalhão de vosso commando, Honorio Accioly Villar da Silva, o seguinte despacho: «Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.»

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 7 de Agosto de 1895.

Acto :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que lhe representou o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Ingazeira, removido por decreto de 28 de Junho ultimo, para o de Tacaratú, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de suas funcções. -Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios :

Ao engenheiro encarregado das obras do edificio da Faculdade de Direito do Recife.—Em resposta ao officio que me dirigistes em 5 do corrente em o qual me déstes connecimento do desapparecimento dos objectos e documentos que deviam estar encerrados em uma caixa de zinco sob a pedra fundamental do edificio que tem de ser construido para a Faculdade de Direito, compre-me communicar-vos que acabo de expedir ordens ao Dr. questor policial para que promova as diligencias que forem necessarias no sentido de serem descobertos os autores de semelhante attentado.

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 350$400 proveniente de medicamentos fornecidos á Enfermaria da Casa de Detenção, pelos negociantes Arthur de Sá & Silva, no periodo de 17 a 31 de Julho ultimo.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Remetto-vos copia do officio de 5 do corrente em que o engenheiro director das obras da Faculdade de Direito deu-me connecimento do desapparecimento dos objectos e documentos que deviam estar encerrados em uma caixa de zinco, sob a pedra fundamental daquelle edificio, ora em construcção, afim de que promovaes as diligencias que forem necessarias, para o descobrimento dos autores de semelhante attentado.—Junto encontrareis, tambem por copia, a correspondencia trocada entre aquelle funccionario, o Sr. Ministro da Justiça e o Dr. Nascimento Feitosa, que então dirigia as mencionadas obras.

— Ao coronel commandante do 2º batalhão de infanteria Estadoal.—Attendendo ao que representastes em officio n. 376, de 5 do corrente, concedo a autorisação que nelle solicitastes no sentido de passar para a caixa da musica, o saldo existente na do rancho, na importancia de 719$803, afim de poder occorrer as despezas com a acquisição do uniforme de grande gala destinado a musica do batalhão de vosso commando.

— Ao commandante do 3º batalhão de infanteria Estadoal.—A vista da inspecção medica a que foi submettido o cabo de esquadra Amaro Hypolito Bandeira de Mello, de quem tratastes em officio n. 383 de 3 do corrente, autoriso-vos a exclui-o do estado effectivo do batalhão de vosso commando.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o musico João Paulo da Gama, de quem tratastes em officio n. 392 de hontem datado.

Expediente do Director da 2ª Directoria.

Ao Director Geral da Secretaria da Industria.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 190 de 30 de Julho findo, remetto-vos a inclusa relação das cidades e villas deste Estado, deixando de ser mencionadas as povoações por falta de dados precisos.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha elevada estima e subida consideração.

Expediente do director da 3ª Directoria

Officio :

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario communico-vos que na tabella annexa ao Regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho findo, foi fixado em 1:800$000 os vencimentos do porteiro do Instituto Benjamin Constant, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.

Lei n. 158

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender, no corrente exercicio, a quantia de 22:000$000 com a construcção, por administração ou arrematação, de uma estrada de rodagem a partir da estação dos Prazeres aos povoados da Piedade e Venda Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Govérno do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1896.

Dr. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

Questura Policial

Secção 2ª – N. 96— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos, hontem, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João José Bertino, Antonio da Costa e José Luiz de Figueiredo, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que hontem ás 5 horas da tarde encontrando-se na rua da Florentina duas carroças guiadas pelos carroceiros Antonio da Costa e José Luiz de Figueiredo e tendo um destes querido a força seguir, succedeu que uma das ditas carroças virasse, resultando cahir um dos tambores, que conduzia, sobre o guarda fiscal Affonso Peixoto, que ficou gravemente contundido.

A mesma autoridade alli comparecendo fez recolher á Casa de Detenção os dito carroceiros e providenciou para que fosse vistoriado pelos medicos da policia o offendido.

— Communicou-me ainda aquella autoridade de que tendo sciencia de ter fallecido no terceiro cortiço da rua da Palma, o desvalido de nome Valentim de tal, providenciou no sentido de ser elle removido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Por officio de hoje datado communicou-me o subdelegado da Magdalena, que hontem as 9 1/2 horas da noite, nas immediações da estação da Torre, foi encontrado o cadaver de um individuo de idade avançada, cuja identidade não foi reconhecida.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, para alli se dirigiu, e, procedendo as necessarias averiguações, encontrou, além de quarenta e tres mil reis e uns papeis sem importancia, duas cartas patentes da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de Rio Formoso, conferidas a Luiza Maria da Conceição e a João Rufino da Silva Costa.

Aquella mesma autoridade providenciou no sentido de ser o cadaver vistoriado e depois inhumado.

No intuito, quer de punir possiveis violencias dos agentes da policia, quer de habilitar-me a defendel-os de accusações menos justas, recommendei ao administrador da Casa de Detenção que, toda vez que alli for recolhido qualquer preso apresentando lesões corporaes, communique-me afim de mandar proceder o respectivo corpo de delicto e ulteriores diligencias.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SENADO

26.ª SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Velloso, Serra Martins e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario, cuja cadeira é occupada pelo respectivo supplente, o Sr. Barão de Nazareth.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres, concluindo o de n. 70 por um projecto.

1896—PARECER N. 69

A 3.ª Commissão, tendo presente o parecer declinatorio n. 35 da 4.ª Commissão e a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 35 de 1895 da qual se occupa dito parecer e que autorisa ao Governador do Estado a mandar construir uma ponte sobre o rio Una, na estrada que vae da cidade de Bonito ao povoado de Catende e julgando que uma ponte em uma estrada publica é utilidade necessaria e reconhecida, é portanto, de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de...... 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Una, na estrada que vae da villa do Bonito ao povoado de Catende.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1896—PROJECTO N. 17

(PARECER N. 70)

A 1.ª Commissão vem emittir seu parecer sobre a indicação offerecida na sessão de 20 do corente pelos Srs. Albino Meira e Serra Martins, propondo um additamento ao Regimento Interno do Senado.

A disposição do art. 14 do mesmo Regimento, que só permitte ao Presidente da Casa votar em escrutinio secreto, não veda nem podia vedar ao Senador que exerce esse cargo de, quando lhe aprouver, e deixando previamente a sua cadeira, apresentar alguma proposição, tomar parte nas discussões e votar symbolica ou nominalmente sobre qualquer assumpto.

Si nenhum artigo do Regimento autorisa claramente o Presidente a usar desse direito, tambem nenhum expressamente o prohibe e, si o fizesse, consagraria uma disposição contraria aos precedentes seguidos em todos os corpos deliberativos e observados até hoje neste Senado.

Com effeito, compulsando-se os Annaes desta Casa do Congresso, verse-ha que ao Presidente sempre foi permittido deixar a sua cadeira para tomar parte na discussão e votação de qualquer proposição apresentada, e a prova mais eloquente de que foi sempre essa a praxe geralmente seguida é que o primeiro signatario da indicação, diante do silencio do Regimento, usou frequentemente desta faculdade, quando Presidente do Senado na legislatura passada.

Consta effectivamente das actas das Sessões de 18, 19, 20 e 21 de Maio de 1892, 20 e 22 de Março, 28 de Abril e 6 de Maio de 1893 que, deixando varias vezes a sua cadeira, a qual passava a ser occupada pelo Vice Presidente e tomando assento entre os demais Senadores, discutiu o primeiro signatario da indicação diversos assumptos, apresentou emendas, fez requerimentos e interveio nas respectivas votações; sendo que na sessão de 18 de Maio de 1892 não só votou sinão tambem pediu verificação da votação, e nas de 22 de Março e 6 de Maio de 1893, alli a requerimento seu e aqui nos termos da lei, votou nominalmente, pronunciando-se na primeira contra a 2.ª parte de uma emenda ao art. 2.º do projecto n. 1 iniciado na Camara dos Deputados e na segunda a favor do de n. 52, que julgou procedente a accusação decretada por aquella Camara contra o Governador do Estado.

Respeitando o precedente observado pelo seu antecessor, consta igualmente da acta da sessão de 7 de Maio de 1895, que, na presente legislatura o actual Presidente do Senado, deixando previamente a sua cadeira, submetteu á consideração da Casa o projecto de lei quo regulava a eleição do Governador e Vice-Governador do Estado, projecto que, em sessões posteriores, elle discutiu e votou; offerecendo-se-lhe ainda este anno occasião de, em sessões de 26 e 27 do passado, depois de passar a sua cadeira ao Vice-Presidente, tomar parte na discussão e votação nominal de um requerimento do Sr. Albino Meira sobre, a construcção de uma cadeia na cidade de Palmares.

Nestas condições, portanto, cumprindo firmar em lei aquelle precedente, o qual, além de reconhecer no presidente da casa direito, de como Senador, apresentar, discutir e votar qualquer proposição o inhibe de presidir á votação respectiva por occasião da qual podem suscitar-se questões de ordem que lhe compete decidir, é de parecer a 1.ª Commissão que se complete o art. 14 do Regimento Interno deste Senado, para o que offerece o seguinte projecto :

O SENADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE :

Art. 1.º Ao art. 14 do Regimento Interno accrescente-se :

Paragrapho unico. Quando o presidente quizer apresentar, discutir e votar qualquer proposição, deixará a sua cadeira, que só poderá reassumir depois de votar a materia, em cuja discussão houver tomado parte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Abril de 1896.—*Ermirio Coutinho*, Vice-Presidente.— *Eduardo de Oliveira*, 1.º Secretario.—*Regueira Costa*, 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' submettido á discussão o parecer n. 38, deste anno, não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 155 de 1895 (agua para a Victoria).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o parecer da honrada 4.ª Commissão deste Senado, tendo em vista a resolução da Camara dos Srs. Deputados relativamente á canalisação de agua potavel para o abastecimento dos filhos da cidade da Victoria, foi posto em discussão.

E' muito justo que se conceda esse melhoramento aos habitantes daquella cidade, cidade populosa de um futuro promettedor e que já contribue vantajosamente para o engrandecimento do Estado.

Todos nós sabemos que na Victoria ha grandes feiras, talvez as maiores do Estado o que dão optimos resultados á Camara Municipal e ao Estado. No entanto esta cidade que tanto contribue para a prosperidade de Pernambuco soffre e soffre desde muito tempo com a falta de agua potavel.

Quando Deputado, Sr. Presidente, apresentei um projecto autorisando a canalisação dagua do riacho Natuba, o que não fez-se por ser muito deficiente a verba; entretanto, que se fosse decretada maior somma e não a de vinte e quatro contos, como aconteceu, o serviço estaria realisado.

Os filhos daquella bôa terra necessitam de agua potavel e nós os representantes da opinião publica temos obrigação de quanto antes, proporcionar áquelles habitantes da Victoria a agua potavel.

Eu tenho dito nesta Casa muitas vezes que não nego o meu voto para melhoramentos materiaes aqui, em lugares proximos e muito menos para logares longiquos.

Tambem não posso deixar de pedir venia á illustrada Commissão para apresentar um requerimento que estou convencido o Senado o approvará, porque se trata de beneficiar, como já disse, uma grande população.

E' certo que o projecto que veio da Camara autorisando a fazer-se este grande melhoramento marcou quota, em apolices, mas a Commissão de Fazenda é quem tem competencia para avaliar dos recursos do Thesouro, na formação de seu trabalho financeiro, e então indicará o melhor meio, autorisando o Governador a despender a quantia necessaria que não é em dinheiro, mas sim em apolices, sem gravame, portanto, para os cofres publicos.

Assim, pois, requeiro que este projecto vá a 3.ª Commissão para que ella o estudando dê o parecer de maneira que não seja sacrificada uma lei magnanima, protectora e humanitaria, como é esta que manda dar agua a quem tem sêde.

Eu, sem querer offender a Commissão, peço a V. Exc., Sr. Presidente, que submetta á consideração do Senado o meu requerimento em que peço que o projecto vá á 3.ª Commissão afim de estudal-o e dar o seu parecer como julgar conveniente.

Tenho dito.

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth, sendo o parecer enviado á 3.ª Commissão.

Approva-se sem debate em 2.ª discussão, o projecto do Senado n. 10 (estudo de musica).

E' submettido á 1.ª discussão o projecto n. 11 (emendas á Constituição do Estado).

O Sr Serra Martins (*Pela ordem*):—Achando-se em discussão, Sr. Presidente, o projecto n. 11, e não estando presente o seu autor, o illustrado Sr. Dr. Albino Meira, peço á V. Exc. que consulte á Casa se concede o adiamento deste projecto por 24 horas.

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Serra Martins, ficando o projecto adiado por 24 horas.

Finalmente approva-se sem debate em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Caldas Barreto, o projecto do Senado n. 13 (competencias do Procurador Geral).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos pareceres ns. 192 de 1895, 60 e 62 deste anno, 2.ª do projecto n. 13 e trabalhos de Commissões.

REUNIÃO EM 25 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Serra Martins, Caldas Barreto, Regueira Costa e Albino Silva, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e entrar-se na ordem do dia.

E' lida a acta da sessão antecedente, ficando encerrada a discussão.

Não ha expediente dos Srs. 1.º e 2.º Secretarios.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a discussão das seguintes materias :

3.ª do parecer n. 192 de 1895, adoptando com emendas a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 50 do mesmo anno (attribuições do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife);

3.ª do parecer n. 60, deste anno, adoptando com substituição do art. 1.º a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste mesmo anno (aposentadoria de empregados que tiverem 25 annos de serviços);

3.ª do parecer n. 62 deste anno, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1895 (construcção de uma estrada de rodagem da estação dos Prazeres aos povoados da Piedade e Venda Grande);

2.ª do projecto do Senado n. 13 deste anno (competencias do Procurador Geral);

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia 27 do corrente :

1.ª discussão dos porjectos ns. 11 e 14. 2. dos de ns. 12, 15 e 16; 3.º do de n. 10—todos do Senado deste anno votação das materias encerradas.

EXTERIOR

EUROPA

Santa Sé

O Papa cuja saude é excellente, admittiu na manhã de 14 á sua missa 600 peregrinos.

-- Leão XIII incumbiu o nuncio apostolico em Vienna de ir represental-o na cerimonia da coração do traz Nicoláo.

. O Vaticano recebeu com uma tal ou qual sympathia o novo ministerio italiano, que, na opinião de alguns prelados, ha de mostrar-se cortes, e procurará cortar os attrictos e os pequenos vechames, que provocavão tantas queixas no tempo do Sr. Chrispi.

O Marquez di Rudini não se demorou em fazer comprehender ao vaticano que desejava seguir uma politica pacifica e conciliadora dando-se pressa em conceder o regio *exequatur* a sete bispos, que esperavão desde muito esse reconhecimento official para tomarem posse dos seus bispados e das suas rendas. O systema seguindo na Italia para a nomeação dos bispos consistem em nomear o Papa e preconisar em consistorio quem quer, sem mesmo communicar ao Governo.

Por seu lado, porem, reserva-se o governo o direito de conceder o *exequatur*, pelo qual reconhece a pessoa nomeada pelo Papa, fa-la entrar na posse dos bens e rendas da diocese e dá um valor legal as nomeações dos curas e outros sacerdotes, que devem receber emolumentos. Todas as vezes que surge um conflicto entre o Vaticano e o Governo do Rei de Italia, todas as vezes que esse Governo quer significar a Curia o seu contentamento, retarda a concessão do *exequatur* aos bispos. E', pois, este o thermometro que indica o grão de relações mais ou menos quentes entre o Vaticano e o Quirinal.

O *exequatur* tem-se convertido varias vezes em arma poderosa nas mãos do Governo Italiano, como, por exemplo, a proposito do conflicto para a nomeação do patriarcha de Veneza. O Governo pretendia ter o direito de nomeação directa do patriarche, baseando-se no privilegio out'rora concedido pelos papas á Republica de Veneza e mais tarde ao Imperador d'Austria. Pretendia ter herdado os mesmos direitos.

O Vaticano não quiz reconhecer semelhante cousa, fez a nomeação sem prevenir o Governo, e este respondeu, recusando perto de tres annos o *exequatur* a todos os bispos novamente nomeados para as sés da Italia. O conflicto parecia querer eternisar-se, tanto mais que de um e outro lado se tinha travado uma guerra de brochuras, que envenenára a questão Mas afinal a paz fez-se á custa dos Francezes. O Sr. Chrispi quiria expulsa os Lazaristas da Erythrea, e substitui-los por missionarios italianos. Prometteu o *exequatur* para Veneza e para todas as dioceses, e o Vaticano enviou capuchinhos italianos para a colonia italiana da Africa. § Por aqui se vê como o *exequatur* póde ser uma arma excellente nas mãos do Ministro.

O Marquez di Rudini quiz, logo nos primeiros dias do seu ministerio, dar mostras de cortezia ao Vaticano e captar as sympathias dos catolicos italianos, que não são uma quantidade desprezivel no paiz. Seguirá para com a Curia uma politica *conciliante*, mas não se lançará na politica de conciliação, chimera tantas vezes sonhada pelo Sr. Chrispi.

Com o seu caracter fogoso e ardente, o Sr. Chrispi saltava de um extremo para outro. Ou se desentranhava em injurias e invectivas ao Papa e ao Vaticano, ou então, depois de algum arranjo amigavel, sonhava em um accordo perfeito com o poder espiritual. E' por isso que em 1887 vimo-lo partidario ferrenho da conciliação, e como o projecto se não realizasse vimo-lo um anno depois celebrando Geordano Bruno, vingando-se ruidosamente do desastre Depois da concessão dos capuchinhos italiano para a Africa, afagou outra vez os mesmos sonhos, que forão de curta duração, e ao quaes se seguirão as festas commemrando a tomada de Roma pelas de Victor Manoel.

No Vaticano, a politica em relação a Italia completamente outra.

Se o governo italiano se mostra cortes e benevolo, responde-se-lhe por uma concessão cortez, discute-se com elle sobre questões de detalhe, sem de forma alguma causar damno aos direitos e reivindicações do poder temporal.

Este systema tem a sua razão de ser.

O papa tem deixado muitas vezes soprar o vento da conciliação para vêr o que dá; mas tem reconhecido sempre que não traria beneficio algum.

Supponhamos, por um instante, que a conciliação faz-se, que o papa cede das suas pretensões ao poder temporal, que faz ostensivamente a paz com o Quirinal.

Porventura muda a situação?

Pode o governo offerecer-lhe mais alguma cousa, do que uma lei de garantias um pouco melhorada?

Não.

E o papa?

O papa, cedendo das suas pretenções ao poder temporal, não se ligaria só a si mesmo, ligaria, obrigaria todos os seus successores; e a sua concessão destruiria pela base todas as pretenções do futuro.

O governo italiano, com o seu regimen parlamentar, está em condições diametralmente oppostas. O que um ministerio faz hoje, pode outro desfazer amanhã; o que uma maioria parlamentar póde approvar, pode outra maioria rejeitar. O papa estaria, pois continuamente á mercê das flutuações parlamentares, e não poderia oppôr aos ataques senão protestos platonicos.

Mais vale a situação actual do que uma mudança, que o deixasse ligado de pés e mãos á vontade do governo.

Tal foi a opinião do Vaticano.

Essa opinião foi bem comprehendida pelo Marquez di Rudini, o qual se esforçará por manter relações cortezes, mas não pedirá ao Vaticano a concessão impossivel de uma conciliação, sabendo que ella vai de encontro a dificuldades inextricaveis.

A Curia e o governo italiano viverão, portanto, em pé de bôa cortezia, sem fazer d'isso grande ostentação para não assustar pessoa alguma e para salvar as apparencias.

— O papa Leão XIII, pelo intermedio de seu nuncio apostolico em Madrid, Mgr. Cretoni, propoz ao Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho, a sua mediação para regular as questões da Hespanha com os Estados-Unidos da America do Norte e Cuba.

Igual mediação foi offerecida ao Chili e a Republica Argentina, que agradecerão a S. S.

— Os cardeaes estão em desaccorde sobre a politica seguida pela frança para com o papado.

Espera-se que a missão do cardeal Hohenlohe junto do papa tenha bom exito e induza Leão XIII a acercar-se da triplece aliança.

Diz uma folha italiana que Sua Santidade e os cardeaes se têm occupado do descobrimento que o padre Eschach, superior do seminario francez em Roma, fez n'uma recente viagem, com o concurso do padre Paulino, superior dos lazaristas em Smyrna.

Trata-se das ruinas da casa que a Virgem Maria habitou com S. João, depois da morte de Christo, casa que não é situada em Jerusalem, como se suppunha, mas a tres leguas de Ephezo, como foi consignado nas revelações de Anna Catharina de Emmerich.

De facto, os padres Eschach e Paulino encontraram n'este sitio ruinas que os camponezes denominam Panaghia Capouli e que correspondem á descripção de Emmerich.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 30 do passado.

O Sr. Ministro da Guerra deu a solução seguinte a consulta do commandante do 3º districto militar, communicando a Repartição do Ajudante-General do Exercito:

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1896.—A' Repartição do Ajudante General:

O commandante do 3º districto militar consulta em officio n. 2,732, de 18 do mez findo, dirigido a essa repartição:

1º, se dado o caso de haver na localidade onde estacionarem dous ou mais corpos do exercito differença nos preços dos generos entre as propostas aceitas pelos respectivos conselhos e, portanto variando o valor da etapa de tabella de distribuição das refeições diarias entre esses corpos, devem as mesmas tabellas ser approvadas pelos commandantes dos districtos militares e das guarnições, segundo o preceituado no art. 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,213, de 9 de Janeiro ultimo;

2º, si, no caso affirmativo, podem as praças desarranchadas de um corpo perceber a etapa de valor differente de que é abonada ás praças desarranchadas de outro corpo;

3º, se nesse caso e em face do art. 32 podem os officiaes de qualquer corpo da guarnição recorrer ao fornecimento do contractante, cujos preços sejam mais vantajosos ao consumidor.

Em solução a esta consulta, declare-se aquelle commandante, para os fins convenientes, que o primeiro ponto está resolvido pelo artigo 10 combinados com arts. 11 e 41 do regulamento. O que deve se ter em vista na approvação das tabellas para os corpos de uma mesma guarnição, conforme dispõe este ultimo art. é que a quantidade e a qualidade dos generos sejam as mesmas, isto é, que as praças de um corpo não tenham refeições differentes da do outro, não se cogitando se qualquer delles póde obter alguns generos por preços reduzidos. A harmonia neste caso ficará dependendo da iniciativa dos commandantes dos respectivos corpos.

Quando qualquer differença de preço possa haver, essa redundará em economia para os cofres do conselho economico, o que será um estimulo para que outros procurem obter identico resultado.

Quanto ao 2º ponto da consulta de que se trata, devendo ser recebido da repartição competente o valor da etapa fixada por este ministerio, este será o da etapa paga em dinheiro as praças desarranchadas, quaesquer que sejam os preços dos generos.

Quanto ao 3º ponto, está resolvido a vista do que dispõe o art. 32, pois que ahi se diz que «aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição», o que significa que todo o official, arregimentado ou não, em quaesquer condições em que se ache na guarnição, tem direito de comprar ao fornecedor que mais lhe convier.—Bernardo Vasques.

—Por portaria de 24 de Abril ultimo, foi dispensado do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente o major secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Barreiros, no estado de Pernambuco, Pedro de Barros Wanderley.

—Por decreto de 9 do passado foi nomeado o 3º escripturario da alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Cosme Celestino Teixeira, para o lugar de 3º escripturario da alfandega do estado da Bahia.

—O Sr. Dr. João Felippe Pereira pede-nos para declarar, escreve a «Gazeta de Noticias», que não é candidato a cadeira de senador pelo Ceará; antes está de perfeito accordo com a escolha feita do Sr. Bezerril pelo partido republicano federal.

—O ministerio da industria declarou ao procurador seccional da Republica, que, embora pela primeira vez tenha elle allegado incompetencia para promover acção de nullidade de patentes de invenção no caso da de n. 1.917 cedida a Joaquim Sanchey y de Larragoiti, cabe lhe, pelo art. 54 do dec. n. 8,820 de 30 de Dezembro de 1882, a iniciativa de promover a nullidade dessa patente, por quanto a invenção por ella privilegiada não offerece resultado pratico industrial, segundo o art. 1º § 2º n. 4 da lei n. 3 129 de 1882.

—Por decreto de 23 de Abril ultimo foi nomeado o Dr. João Benjamin Ferreira Baptista para o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Pelo Sr. Dr. Manoel Victorino já foi remettido a imprensa nacional o relatorio que deve ser lido na primeira sessão ordinaria do senado.

E' um trabalho acurado em que S. Exc. traça da historia do senado desde a sua fundação até os ultimos melhoramentos effectuados no seu archivo e bibliotheca.

—Foram transferidos para o 18º batalhão de infantaria o tenente do 12º Herculano Fernandes de Carvalho, para o 31º da mesma arma o alferes Virgilio da Silva Braga e para o 32º o alferes do 28º Bartholomeu José Moreira.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 32ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho, Caldas Barreto, Albino Silva, Albino Meira, Serra Martins e Antonio Pernambuco.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Occupando a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Barão de Nazareth, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo dous exemplares das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados; uma sanccionada sob n. 157 e outra não sanccionada.—Inteirado.

Outra do mesmo remettendo por copia duas informações relativas ao projecto n. 122 de 1895 da Camara dos Deputados; sendo uma do Dr. Procurador Geral do Estado e outra do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—A quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communicou que vae á sancção a resolução da Camara autorisando a construcção de uma ponte sobre o Una, na estrada do Bonito a Catende.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 85, da 4.ª Commissão não adoptando o projecto do Senado n. 8 deste anno (preço do pão) e enviando á Commissão de Finanças a emenda do Sr. Serra Martins ao mesmo projecto, afim de tomal-a na devida consideração.

Ns. 86 e 87 da 5.ª Commissão redigindo os projectos ns. 18 e 19 deste anno; o 1.º autorisando a construcção de uma cadeia em Canhotinho e o 2º auxiliando a montagem de cordoarias.

N. 88 idem o projecto da Camara n. 160 de 1895 de que trata o parecer n. 71 deste anno (vencimentos do auxiliar do demographista).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão depois de orarem os Srs. Serra Martins e Barão de Nazareth o projecto n. 24 do Senado (contagem de tempo aos empregados da Bibliotheca Publica do Estado.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth o parecer n. 82 adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste anno (credito extraordinario de 83 000$).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 25 e 26, 2ª do de n. 21 e 3ª do parecer n. 82.

—

1896—Parecer n. 85

A 4ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 8 deste anno, apresentado pelo Sr. Senador Albino Meira e um substitutivo pelo Sr. Senador Serra Martins, depois de bem estudar o assumpto, vem apresentar seu parecer nos termos seguintes:

Considerando que o projecto cogita da creação de um monopolio legal, quando é uma verdade inconcussa que a concurrencia é o primeiro factor do melhoramento da producção e das industrias em geral;

Considerando que a industria de panificação não está comprehendida no numero daquellas, que podem competir com outras similares estrangeiras, que fazem parte da importação, e que por isso merecem auxilio proteccionista do Estado;

Considerando que a carestia actual do pão é devida ao augmento do preço da farinha de trigo, o que decorre naturalmente da baixa do cambio e do augmento dos impostos;

Considerando que o Estado não pode prescindir completamente de uma de suas melhores fontes de rendas, mas apenas diminuil-a;

Considerando que o projecto cogita de uma subvenção aos fabricantes de pão pelo espaço de 10 annos, longo periodo em que o cambio deve necessariamente elevar-se em proveito sómente dos padeiros e sem vantagem alguma para a população;

Considerando ainda que, si de semelhante privilegio resultasse alguma vantagem, seria sómente para a população da cidade do Recife e seus arrabaldes, ficando della privados os habitantes do interior, o que seria injusto.

Considerando, finalmente, que favores indirectos concedidos á industria de panificação, devem produzir effeitos favoraveis, sem notavel diminuição das rendas publicas, e no projecto substitutivo estão incluidas idéas aproveitaveis, em relação diminuição de impostos, o que na phase difficil que atravessamos, é o que de melhor podemos fazer: é de parecer que não seja approvado o projecto primitivo, devendo o outro ser remettido á commissão de Finanças para, em tempo opportuno, tomal-o em devida consideração.

Sala das commissões do Senado, 7 de Maio de 1896.—Dr. Ermirio C. Coutinho, Albino José da Silva, Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa.

—

1896—PROJECTO—N. 8

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a conceder inteira isenção de impostos, quer estadoaes, quer municipaes, sob qualquer forma, que possam affectar o preço do pão, e mais a subvenção que julgar necessaria ao individuo ou companhia que melhores vantagens offerecer e que se obrigue por contracto a fornecer a população deste municipio pão de bôa qualidade e por preço nunca superior a 40 reis por 120 grammas de farinha.

§ Unico. O contracto, de que cogita a present lei, durará 10 annos; mas só poderá ter vigor depois que for approvado pelo Congresso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 14 de Abril de 1896.—Albino Meira.

—

Emenda apresentada ao projecto n. 8 deste anno:

«N. 1. Ficam alterados da seguinte fórma o art. 1.º e seu paragrapho unico do projecto n. 8 do corrente anno:

Art. 1.º Ficam o Governo do Estado e a Municipalidade autorisados a reduzir os impostos, quer estadoaes, quer municipaes, e sobre qualquer outra fórma de onus que possam affectar o preço do pão, que outr'ora era vendido em seu valor e peso.

§ Unico. O Governador do Estado e a Municipalidade attenderão sempre ao cambio, em artigos desta ordem de generos de primeira necessidade quando se derem factos iguaes a este, para fazerem a reducção.

Sala das sessões do Senado, 23 de Abril de 1896.—Serra Martins.

—

1896—PARECER—N. 86

A 5.ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 18 iniciado este anno no Senado e em sessão de hontem approvado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender 20:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 7 de Maio de 1896.—Caldas Barreto, Regueira Costa, Barão de Nazareth.

—

1896—PARECER—N. 87

A 5.ª commissão é de parecer que o projecto n. 19, apresentado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 6 do corrente, seja redigido pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispensar do pagamento de direitos estadoaes e municipaes, por espaço de 10 annos aos individuos ou companhias que montarem cordoarias capazes de satisfazer ás exigencias da navegação e outros misteres, a que são destinadas.

Art. 2.º Serão empregadas, como materia prima, no fabrico dos referidos artefactos, as fibras vegetaes existentes neste Estado, especialmente as extrahidas dos côcos e das folhas do gravatá.

Art. 3.º Os estabelecimentos serão montados com os machinismos mais aperfeiçoados para o fabrico em grande escala.

Art. 4º Poderá o Governador do Estado, a titulo de desenvolver a industria estabelecer um premio rasoavel para o fabricante que maior producto exportar

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco, 7 de Maio de 1896.—Regueira Costa, Barão de Nazareth, Caldas Barreto.

—

1896—PARECER—N. 88

A 5.ª commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada em 1895 pelo projecto n. 160 de que trata o parecer n. 71 deste anno e approvado neste Senado em 3.ª discussão em sessão de hontem, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º Ficam equiparados aos do auxiliar do chimico os vencimentos do auxiliar do demographista.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 7 de Maio de 1896.—Caldas Barreto, Regueira Costa, Barão de Nazareth.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal, a 32ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Apollinario Maranhão, José Marcellino, Celso de Souza, Bertholdo Galvão, Julio Antero, Antonio Vicente, Elpidio Figueiredo, Pereira da Silva, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Pereira Tejo, Bianor de Medeiros, Affonso Costa, Araujo Lima, Pinheiro Ramos e Godofredo Moscoso.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem de S. Exc. o Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado pedindo autorisação para a abertura de um credito supplementar aos ns. 7 e 9 do § 3º do art. 2º da lei orçamentaria vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do mesmo Dr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas á sancção, tendo sido sanccionada a de n. 15 e vetada a que se refere á conversão de apolices.—A' archivar a primeira e á commissão de fazenda e orçamento a segunda.

Outro do Concelho Municipal do Recife apresentando informações sobre o recurso interposto pelos proprietarios de curraes de peixes.—A quem fez a requisição.

Outro do Dr. 1º Secretario do Senado pedindo informações a esta Camara sobre a resolução iniciada pelo projecto n. 4, deste anno, que concede isenção de impostos á Companhia Ferro Carril da Boa-Viagem.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Outra do mesmo Dr. Secretario, submettendo á apreciação desta Camara as resoluções iniciadas naquella casa do Congresso pelos seguintes projectos:

N. 12. Equiparando a pensão do lançador aposentado do antigo Consulado Provincial, Joaquim de Gusmão Coelho, á do ex-lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.—A' commissão de petições e poderes.

N. 15. Autorisando o Governador do Estado a mandar pagar á professora da Escola Normal Maria Candida de Figueiredo Santos, a differença de vencimentos, que deixou de perceber desde 14 de Janeiro de 1888 a 4 de Abril de 1890.—A' mesma commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 98. Da commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, indeferindo a petição de Gratuliano dos Santos Vital.

N. 99. Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 9, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 100. Foi lido e sem debate approvado um parecer da commissão de estatistica e divisão civil opinando que sejam ouvidos os concelhos municipaes de Ingazeira e S. José do Egypto sobre a petição que este dirigio a esta Camara.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Elpidio de Figueiredo para justificar e enviar á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se solicite do Governador do Estado as seguintes informações:

1ª. Se consta na Secretaria da Fazenda ter o contractante das loterias deste Estado transferido o contracto a uma companhia nacional.

2ª. No caso affirmativo, se foi pago o imposto taxado no n. 7 do § 2º do art. 3º da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado.

Sala das sessões, 7 de Maio de 1896.—Elpidio Figueiredo».

Apoiado e submettido á discussão este requerimento foi sem debate approvado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 163 de 1895, iniciado nesta Camara, orou o Sr. Pereira Tejo.

O Sr. Elpidio Figueiredo enviou á mesa uma emenda sob n. 1, mandando accrescentar.... e a subvencionar com igual quantia o Gabinete de Leitura da cidade de Goyanna, a qual sendo apoiada e submettida conjunctamente com o projecto á discussão usaram da palavra os Srs. Joaquim Guimarães e Pereira Tejo,

Continuando a discussão foram lidas as emendas sob ns. 2, 3 e 4 mandando igualmente subvencionar o Gabinete de Leitura de Caruarú, Olinda e Gamelleira, sendo a primeira apresentada pelo Sr. Celso de Souza, a segunda pelo Sr. Bianor de Medeiros e a terceira pelo Sr. Affonso Costa.

Depois de ter orado o Sr. Affonso Costa foi a discussão encerrada e submettido á votação o projecto, foi elle rejeitado, ficando a vista disto prejudicadas as emendas que lhe foram offerecidas.

Foi approvado, sem debate, em 2ª discussão o projecto n. 164 de 1895, iniciado nesta Camara.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 14 do anno passado, vindo do Senado, o Sr. Pinheiro Ramos enviou á mesa uma emenda assim concebida:—«diga-se com o ordenado a que tiver direito».

Approvada esta emenda e submettida conjunctamente com o projecto em discussão orando os Srs. Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Affonso Costa, Joaquim Guimarães, Apollinario Maranhão e Julio Antero.

Encerrada a discussão foi o mesmo projecto approvado, bem como a emenda.

Foram submettidos á 2ª discussão e sem debate approvados os projectos ns. 25, 27 e 29 deste anno iniciados nesta Camara.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 9 do corrente anno, vindo do Senado, com as emendas offerecidas pela commissão de fazenda e orçamento desta Camara, no parecer n. 71, usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo que justificou e enviou a mesa a seguinte emenda: «accrescente-se—a mais o credito necessario para pagamento do pessoal do juizo dos feitos, Recebedoria e Alfandega.

Apoiada e submettida á discussão conjunctamente com o projecto foi a mesma discussão encerrada sem debate.

Submettido á votação o projecto, foi approvado, bem como a emenda.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para hoje:

2ª discussão dos projectos ns. 24 e 151 do anno passado e das emendas apresentadas aos projectos ns. 3 desta Camara e 9 vindo do senado.

3ª discussão dos projectos ns. 14 vindo do Senado e 17 desta Camara e trabalhos de commissões.

Crime de Brejão — Da Secretaria do Governo remettem-nos para publicar:

«Delegacia de policia do municipio de Garanhuns, 1 de Maio de 1896.—Exm. Sr. Dr. Governador.

Communico-vos que logo depois dos crimes commettidos no Brejão de Santa Cruz em que foram victimas o tenente Augusto Cesario de Araujo e Bellarmino Soares da Costa, para alli segui e procedendo as diligencias necessarias, cheguei ao conhecimento de que foram autores dos crimes os individuos seguintes:

Francisco Caxiado, Joaquim Francisco, João Francisco, João Barreto conhecido por João Finé, Manoel de Amorim e José Pellado, e que o facto deu-se pelo modo seguinte:

Em 9 de Setembro do anno proximo findo indo desta cidade Cesario de Barros e seu sogro para sua residencia na Muxilla a meia legua desta cidade, estes se encontraram com Pedro Alves Barreto, irmãos e primos dos criminosos acima mencionados, Pedro Alves e Marcelino proposeram troca de um cavallo com Cesario ao que se recusou, devido a isto altercaram, dando logar a que Pedro e Marcelino Alves espancassem a Cesario, o qual correndo em companhia de seu sogro abrigarão-se em casa do Dr. Pimentel, sendo perseguidos ainda pelos aggressores ahi travaram-se de luta com os trabalhadores do Dr. Pimentel, resultando a morte de Pedro Alves, tres dias depois; sendo que Cesario não se apresentára na referida casa por ter se occultado no matto.

Sendo Cesario eleitor, a convite do tenente Augusto Cesario de Araujo foi ao Brejão votar, onde tambem votaram alguns dos outros do facto criminoso, depois de concluida a eleição e quando estavam quasi todos os votantes a cavallo, Caxiado, Joaquim Francisco João Francisco e os outros foram matar a Cesario em refém ao irmão que fora morto em consequencia da luta na casa do Dr. Pimentel, accudindo o tenente Augusto, Cesario, Bellarmino e os demais aggressores, resultando as mortes que já referi, sendo que o tirecujo projectil causou a morte do tenente Augusto foi disparado de dentro de uma venda onde se efugiaram os criminosos.

Tenho feito diversas diligencias, pelas mattas e sitios e não pude encontrar nem siquer noticia dos criminosos e continúo nas mesmas diligencias.

Saude e fraternidade.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo. M. D. governador de Pernambuco.

José Soares Correia Brazil.—Delegado de policia».

Licença — Por acto de 6 do corrente, do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado resolveu conceder um mez de licença sem vencimentos ao 3.º official da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, para tratar de negocios de seu particular interesse.

Exoneração — Por acto de 6 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, exonerou, á pedido, do cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Olinda, o cidadão Manoel Procopio da Silva.

Associação Medico Pharmaceutica—Essa associação reune se hoje em sessão extraordinaria, afim de tratar de assumpto de seu interesse.

A reunião effectuar-se-ha ás 6 horas da tarde no lugar do costume.

Concessão de exoneração — Por acto de 6 do corrente, S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado concedeu a exoneração que pedio Bernardino Henrique de Oliveira do cargo de professor de desenho do primeiro anno da Escola de Engenharia.

Melhoramentos do porto—O credito para esse serviço foi distribuido pela ordem do Thesouro n. 12 de 30 de Abril ultimo e esta já seguio pelo Correio para aqui, segundo noticias que temos do Rio de Janeiro.

Acertada providencia—O Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques digno questor policial deste Estado, no intuito, quer de punir as possiveis violencias dos agentes de policia, quer de habilitar-se a deffendel-os de accusações menos justas, recommendou ao Sr. administrador da Detenção que todas as vezes que a este estabelecimento forem recolhidos presos apresentando lesões corporaes communique-lhe afim de proceder o respectivo corpo de delicto.

Foi uma providencia devéras acertadissima e que muito está de accordo com o notavel zelo e actividade do Sr. Dr. Pedro Marques.

Batalha das flores—A digna commissão da rua da Imperatriz, incumbida dos apprestos dessa incruenta e odorosa batalha, em commemoração á gloriosa data de 13 de Maio teve a gentilesa de communicar-nos que já havia dado começo aos trabalhos de ornamentação não só da referida rua, como da Praça Maciel Pinheiro, que lhe fora parcialmente distribuida.

Em presença de sua commissão, lhe são devidos os nossos louvoures pela boa vontade e presteza com que se prepara para dar desempenho cabal a tarefa de solemnisação do dia 13 de Maio.

Não sabemos ainda, si nas outras secções ha procedimento igual cremos que sem duvida não se conduzirão as respeitaveis commissões de outro modo e não deixarão de agir semelhantemente.

A data é sympathica, e os jogos com que se procura solemnisal-a, como iniciação entre nós, não devem desmerecer de sua belleza por qualquer descuido.

A' faina!

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho 2.º Promotor Publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo ausente Antonio Pereira da Silva Nascimento, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, porque no dia 4 de Setembro de 1894, á rua do Rangel, fez com uma faca de ponta um ferimento de natureza leve na pessoa de Manoel Lourenço de Oliveira.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Antonio da Silva Farias.
Americo Pessoa de Oliveira.
Francisco Ferrão Castello Branco.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Capitulino Candido Uchoa de Gusmão.
Christovão de Barros Monteiro.
Deodato Pinto dos Santos.
José Francisco Bettencourt.
José Ceciliano Codeceira.

Em face das decisões do conselho de sentença, o Dr. Juiz de Direito condemnou o réo no gráo maximo do art. 303 combinado com o art. 409 do Codigo Penal, a um anno e dous mezes de prisão simples.

Foi encerrada a sessão.

Relatorio—Foi-nos offerecido um exemplar do relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe em sessão ordinaria do anno de 1895, pelo director gerente Dr. Cecilliano Mamede, que fez larga e minuciosa exposição sobre o modo por que foram geridos, os negocios sociaes, no periodo a que o relatorio se refere.

A receita no periodo referido foi a seguinte:

Pennas d'agua	406:342$250
Chafarizes	81:795$700
Diversos	12:46[illegible]
Total	501:599$[illegible]50
Tendo sido a despeza de	211:16[illegible]$990
O saldo foi de	290:43[illegible]$060

Como a receita de pennas d'agua foi de réis 317:212$040 no anno anterior houve um augmento de réis 89:130$210; mas nos chafarizes deu-se uma diminuição de réis 7:029$820 diminuição que tambem estendeu-se aos rendimentos diversos, porém que só attingio a réis 1:456$: o accrescimo no total da receita foi de réis 80:636$390.

Na despeza tambem deu-se o augmento de reis 14:007$350; sendo porém o saldo de réis 66:649$040 maior do que no anno anterior.

Obras do Convento do Carmo do Recife—Não foi sem esperança de um bom acolhimento, o appello que fizemos ao povo e especialmente aos catholicos devotos de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pedindo-lhes um concurso, conforme as posses de cada um, para as obras urgentemente indispensaveis de que carece, não só o rico Templo do Carmo, como tambem todo o convento, principalmente as cobertas.

Têm sido enviados ao Rvm. Superior do convento alguns obulos, e na esperança da continuação, é que vimos lembrar a todos que as obras necessarias são irradiaveis, e que, não podendo os religiosos fazel-as por falta absoluta de meios ainda uma vez, por nosso intermedio recorrem a merificencia dos fieis.

Ao Poder Legislativo que se acha a funccionar, lembramos que tão importante edificio, que traduz tradições de antigas crenças, não se deve consentir seu desmoronamento, e não é um auxilio para occorrer as despezas dos conventos de que carece, que vae causar gravame aos cofres. Não se dê, pelo principio de religião, mas sim como um auxilio a uma sociedade pobre e que honra a sociedade em que vivemos.

O Rvm. Superior do Convento nos pede para declararmos, que todas aquellas pessoas que quizerem concorrer com os seus donativos, remettam-lhe directamente para o convento, ou ao escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

Faz essa declaração para evitar a intervenção de pessoas menos escrupulosas.

Encontrado morto—Ante hontem ás 9 1/2 horas da noite junto a estação da Torre foi encontrado por pessoas do povo o cadaver de um individuo de cor parda representando ter 50 annos de idade e cuja identidade não poude ser reconhecida.

O subdelegado da freguezia da Magdalena logo que teve conhecimento do facto compareceu ao local e procedeu as necessarias averiguações encontrando nos bolsos da roupa que vestia o individuo a quantia de 43$000 em dinheiro, duas cartas patentes da irmandade de N. S. do Rosario da cidade de Rio Formoso, conferidas a João Rufino da Silva Costa e a Luiza Maria da Conceição e alguns papeis sem importancia.

O cadaver foi vistoriado e depois inhumado.

O ultimo trabalho de Oliveira Martins—Lemos n'uma correspondencia de Portugal que acaba de ser entregue aos prelos um grosso volume intitulado «O principe perfeito.

A despeito do titulo que pareceria indicar a vida do inclito monarcha, «que ensinou a ser reis os reis do mundo», o livro apenas contém o primeiro capitulo daquella obra, que Oliveira Martins planeara e que infelizmente não poude levar ao cabo, sendo constituido no resto, que é quasi todo, por um extenso prefacio de Henrique de Barros Gomes.

Nas poucas paginas de Oliveira Martins conhece-se o dedo do gigante.

Todas encerram aquelle «quid» indefinivel tão fragil e tão profundo que vai direito ao coração e ao espirito, e é—porque assim digamos—o tom de voz da pessoa que as escreveu; todas são cheias por uma prosa a um tempo simples e elegante, por uma prosa viva, limpida sobria nos epithetos, capaz de suggerir reflexões sem as exprimir, propria para reflectir as cambiantes, de onde lhe provém a faculdade de se elevar sem esforço quando o assumpto o exige, e o encanto penetrante que, ás vezes tinge, a alma de tristeza, e arraza os olhos com lagrimas.

O trabalho de Barros Gomes, esse tinha direito a mais, muito mais, do que as breves linha, que lhe podemos consagrar.

Dispoz-se elle a prefaciar a obra, para annuir as aperadas instancias da viuva de Oliveira Martins; e, uma vez disposto, aproveitou o ensejo para prestar uma piedosa homenagem ao escriptor e ao amigo.

Não só como historiador, como economista, como politico, valia a pena estudar Oliveira Martins.

Era interessante estudal-o, sorprendel-o no viver intimo, e o prefacio de Barros Gomes deixa-nos conhecer e comprehender os ultimos tempos da existencia de uma das mais nobres figuras da actual sociedade portugueza, e com assim de uma das almas mais atormentadas de ideal que tem lutado e soffrido para pôr por obra o plano traçado na mente.

E como quem deseja contribuir para realisar em parte a justa ambição do amigo, como quem se empenha em augmentar-lhe o brilho da fama, Barros Gomes torna a publicar esse plano, diz os capitulos em que seria dividida a obra, mostra como toda ella se acha definida no summario dos capitulos, prova que os documentos, em que devia estribar a narrativa, estavam todos reunidos e coordenados com methodo—e o methodo, um methodo inexcedivel, foi um dos grandes factores da fecundidade de Oliveira Martins—, e assim logra enriquecer mais a riquissima herança do autor do «Portugal Contemporaneo», pois que «O principe perfeito» estava prompto, faltava-lhe só a fórma.

Ao mostrar como a obra se desenvolveria, quaes os factos, que seriam tratados em cada capitulo, Barros Gomes compoz um quadro completo e vivo daquelles tempos, analysando as causas e manifestações da grandeza do reino, passando revista ao pessoal, explicando o mechanismo do governo descrevendo, o explendor das artes, das lettras e das sciencias no periodo da Renascença, fazendo emfim reviver as idéas e costumes da epocha na corte e nas outras classes da sociedade.

Serviço da Inspectoria de Hygiene—O Dr. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, fará amanhã uma sessão vaccinogenica na Varzea, na escola do professor Carvalho.

O Dr. Amaro Wanderley, commissario do 2º districto fará hoje igual sessão no Barro, em casa do professor publico e amanhã na Torre, das 10 horas da manhã até meio dia.

Fallecimento—Na terça-feira desta semana falleceu nesta cidade o Sr. Arthur Balbino dos Santos, honrado negociante de nossa praça.

Victimado por uma congestão cerebral foram inuteis os recursos medicos e os esforços da familia deixando no coração desta e no de seus amigos a mais sentida magua.

Paz a sua alma.

Recreativa 1.º de Março—Essa sociedade mixta reune-se no domingo proximo em sessão extraordinaria, afim de eleger a nova directoria, que tem de regel-a no corrente anno.

A reunião é as 5 horas e 45 minutos da tarde, sendo a convocação ora feita segunda e ultima.

Microbios do cholera, diphteria e pneumonia—De Chicago dizem, que o Sr. Pratt Bennett descobriu que os raios Roentgem matam os microbios do cholera da diphteria e pneumonia.

E' escusado accentuar a importancia da descoberta d'esta applicação do systema de Roentgem, sobretudo tratando-se de infecções tão crueis.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Siqueira.
De Palmas, para Angelino Bevilaqua.
De Goyanna, para Lourenço.
Do Pilar, para barcaça «Anna Maria.
De Maceió para D. Feliciana Wanderley.
Um aviso do Rio, para Flor.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Odilon Hermino de Medeiros, artista, com Maria do Carmo Alves da Silva, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Frederico Augusto de Moraes, empregado no commercio, com Lilia de Drummond, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

—O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Antonio Manoel com Maria do Carmo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

1ª Publicação

Clementino Martinho Ferreira da Silva com Anna de Castro Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Walfrido Elpidio da Silva com Maria da Penha Cavalcante Costa, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Manoel Nogueira da Costa, residente na freguezia de Santo Antonio, com Angelina Monteiro de Castro, residente na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1896.

Existiam 373, entraram 3, sahiram 6, existem 370.

A saber: nacionaes 339, mulheres 6, estrangeiros 25, mulheres 0, total 370.

Arraçoados 359.

Bons 335, doentes 21, loucos 2, loucas 1, total 359.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Manoel Carlos Francisco dos Santos.

Doce ao mar—O administrador do Mercado de S. José mandou lançar ao mar 250 caixões de doce pertencente a Arthur da Cunha Rego.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Maio de 1896.

Zulmira Amelia de Moraes Carvalho, Pernambuco, 9 annos, S. José.
Alice Wanderley, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista.
Joaquim da Silva Saldanha, Parahyba, 15 annos, Poço.
Gertrudes Francisca da Penha, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça.
Eulidio, Pernambuco, 14 mezes S. José.
Rosa Candida de Lyra, Pernambuco, 8 mezes, Graça.
Felippe Santiago da Costa, Pernambuco, 4 dias, S. José.
José de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel Ferreira de Barros, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisca Leopoldina de Mendonça, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça.
Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Graça.
Antonio Martins, Pernambuco, 19 annos, casado, Boa-Vista.
Isaias José de Lima, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.
Emilia de Souza Reis, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Maio de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,6	756,63	20,78	86
9 »	26,1	759,11	19,87	71
12 »	26,3	758,75	21,29	84
3 t.	25,0	757,77	20,47	82
6 »	25,3	758,07	19,97	83

Thermometros desabrigados ao meio dia: 54º,0. Ennegrecido: 39º,2. Prateado.

Temperatura maxima 29º,75.

Temperatura minima 25º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 1m8 á sombra 2m,6.

Chuva 31m8.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 2 h. 58 m. amanhã; S até 3 h. 24 m.; SSW até 4 h. 43 m.; SW até 8 h. 23 m.; N até 11 h. 09 m.; SSE até 4 h. 09 m. da tarde, SSW até 6 h. 04 m.; SE até 6 h. 29 m.; SSE até 7 h. 14 m.; SE até 8 h. 34 m.; S até 9 h. 09 m., ENE até 10 h. 04 m.; NE até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,40 por segundo.

Nebulosidade média 0,90.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	6 de Maio	11 h. 25 m. da m.	2m,00
B. M.	» »	5 h. 35 m » t.	1m,00

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O projecto bancario

O projecto de banco que pende do Senado, tende a complicar ainda mais do que estão as finanças não só do Estado senão tambem da União.

Trata-se de um banco de credito real e de emissão porque emitte lettras hypothecarias ao portador—em protecção á lavoura e ás industrias fabris—*chapa n. 1.*

A lei n. 169 *A* de 1890 fazia depender as sociedades anonymas dessa natureza de autorisação do Governo Federal.

Mas a Constituição vindo depois deu ao Congresso Federal a attribuição privativa de crear bancos de emissão, legislar sobre elles, sem distinguir qual seja a emissão.

Parece-nos pois que o Senado está perdendo o seu tempo.

Basta considerar que toda a emissão de meio circulante, como são as lettras hypothecarias ao portador e até as nominativas transferiveis por indosso, influe sobre o valor da moeda; motivo por que a Constituição reservou para o Poder Legislativo da União a attribuição privativa de prover a respeito sem embargo da lei n. 169 *A* que foi nesta parte derogada.

Todos sabem qual foi a politica financeira do primeiro gabinete do Governo Provisorio: a da expansão illimitada do credito. Os resultados que ella produzio não podiam deixar de ter influido no animo dos autores da Constituição.

Dahi, o preceito constitucional: que em geral os bancos de emissão só podessem existir em virtude de disposição legislativa federal, qualquer que fosse a emissão, que não distinguio—de notas ou de lettras circulantes ao portador.

O projecto bancario porém só vio a lei n. 169 *A* e o seu Regulamento.

Entretanto, não contente com as garantias que essa lei e o Regulamento conferiram ás sociedades de credito real, exige:

—*a*) que o Estado garanta ao banco os juros de 6 % ao anno e a amortisação das lettras hypothecarias:

—*b*) que a garantia do Estado *se limite* (!) ao quintuplo do capital social de 2 mil contos; isto é, á 10 mil contos!

—*c*) que o criterio para os emprestimos feitos pelo banco seja o da renda liquida da propriedade ou fabrica hypothecada, servindo-lhes porém de garantia o valor da propriedade que tem de cobrir a quantia emprestada em relação nunca inferior de 1 para 2:

—*d*) os emprestimos devem ser feitos em lettras hypothecarias (*até 10 mil contos*), o pagamento das prestações só na 5.ª parte com as mesmas lettras do banco, o mais em dinheiro, salvo tratando-se de pagamento antecipado e integral:

—*e*) o banco entra para o thesouro, em apolices, com 20 por cento dos emprestimos até completar o capital social, com direito aos juros dessas apolices, que ficarão garantindo a emissão. Consequentemente, garante com 2 mil contos, em apolices, a emissão realisada de 10 mil em emprestimos com juros garantidos pelo Estado; n'outros termos:

Completa a 20 por cento no thesouro, em apolices, o capital de 2 mil contos: o que quer dizer que tem emittido 10 mil, garantindo esta emissão com aquelles dous mil em apolices...

—*f*) fórma o seu fundo de reserva, deduzindo de sua receita semestral 20 por cento e dando logo aos accionistas dividendo de 10 por cento do capital realisado, o qual basta ser de 30 por cento ou de tresentos e tres contos de réis em dinheiro segundo o decreto de 13 de Outubro de 1890—um terço do capital social para o começo das operações: e este fundo de reserva será convertido em apolices, depositadas no thesouro, salvo o recebimento dos juros. Além desse fundo de reserva haverá outro especial (?) formado do excedente da receita semestral aos 20 e 10 por cento do fundo de reserva *geral* e do dividendo, assim como dos juros das apolices em que esse fundo estiver constituido.

—*g*) no caso de fallencia ou de falta de pagamento das lettras hypothecarias, quem as paga é o thesouro, todas quantas estiverem em circulação e juros, vendendo as apolices em deposito, si ellas não bastarem, diz o projecto, verificada então a insolvabilidade do banco, o governo promoverá a sua liquidação *amigavel* (!) *res miranda populo!*—ou judicial:—Governo transigindo amigavelmente com fallidos!...

—*h*) O governo autorisará a administração do banco a realisar operações com o governo da União que consolidem as garantias tendentes á valorisação das lettras hypothecarias e do capital bancario: quaes as operações, em que caracter as fará o banco, por delegação do governo, o projecto não diz.

—*i*) A organisação do banco será outhorgada ao proponente cuja proposta offerecer maior garantia, aberta para isso a concurrencia no prazo de 60 dias: qual será essa maior garan

tia além das exigidas pelas leis para o credito bancario?

São estas as bases do projectado banco que vai ainda mais comprometter o credito publico, o estado de mercado monetario da praça, com a deterioração da moeda legal estreitando-se-lhe o campo da circulação e tornando-a superabundante, materia que será explanada em artigos subsequentes.

* *

A vaga do 3.º districto

A «Provincia» de hoje noticiando o que lhe consta sobre aquella vaga allude ao meu nome, qualificando-me de «antigo deputado autonomista pelo 2.º districto.»

Fui deputado pelo Estado e apenas entrei na chapa autonomista na ultima eleição geral por aquelle districto, recusando, porém, em tempo, ser candidato, conforme a declaração que fiz pela imprensa antes do pleito.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Dr. *João Vieira de Araujo.*

Parabens Cuqueira Sinhasinha

Hoje dia feliz em que brinca em teu semblante um jovial sorriso por completares mais uma primavera, o «Club da Cuca» vem sorrindo tambem desfolhar sobre tua linda cabeça um punhado de flôres.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Doze de critica

OS SABIOS

Cresceu o numero delles; eram cinco os sabios do mundo com o chefe Marrocos seis; Martins, que puchava a fieira, Orlando, Clovis, Romero, Tobias, todes atheus, atributo que pensei ser da sabedoria, atheus allemães.

Marrocos deu carta de sabedoria ia mais cinco: Ruy Barbosa (o garulo do *Times*), Lafayette, Affonso Celso, Aluizo de Azevedo e Joaquim Nabuco.

Mas elles não vem nesta ordem: é como no evangelho, os que vieram primeiro passaram para os ultimos e os ultimos são agora os primeiros.

O peior foi porém o pobre Martins, que figurava á frente dos outros e agora figura a bagagem.

Duram pouco as glorias deste mundo.

Mas Martins que se importa com patente de Marrocos, nem com a baixa que alle lhe dá do primeiro posto; elle que está muito acima de Marrocos e de tudo quanto ha, como manifesta a sua grande sabedoria em todas as cousas e até na lingua que desde creança falla, e a grande coragem com que em pleno parlamento exclama: «Eu não *acredito* em Deus» (sem duvida por o ter pegado em muitas mentiras).

Mas Marrocos não fechou a porta, deixou-a aberta com um; mais sabios tem de entrar para seu esquadrão, quando elle, se lembrando dos esquecidos, quizer fazer novas restituições, como agora faz estas.

Mas elle vem agora mais modesto: estes sabios de que é chefe, já não são os sabios do mundo, como os primeiros cinco; são os homens por excepção, no nosso *meio depauperado, de reputação feita*, rebaixou por tanto os cinco, que eram os sabios do mundo a homens de reputação feita, collocando-as no rol e abaixo dos que assim classifica agora.

Parecea-me agora não ser como pensava, o atheismo attributo ou condição da sabedoria, por ver entrar Affonso Celso para o esquadrão.

Mas é talvez que não é mais o esquadrão dos sabios do mundo, porém de homens de reputação feita, para o qual poderão entrar até catholicos, ao menos por excepção; pois dos novos são atheus o Ruy e Joaquim Nabuco, que tal se revella no final de seu *Balmaceda*, não sabendo eu se o são Lafayette e Aluizo (que não conheço).

Devem os novos chamados a immensa honra, a Nabuco e este a seu livro *Balmaceda*.

Na verdade sem pretenção alguma a critica litteraria de que estou muitissimo longe, Nabuco me parece de uma grande reputação feita.

Mas Marrocos não aprecia as lettras sómente, porém na conducta ou caractes de seus autores. Por ahi Nabuco descahio de immensa sympathia, e grande desgosto deu-me desde quando quiz prevalecer-se da *opportunidade* dos assassinatos praticados por seus amigos em S. José para roubarem e outros parr elle uma eleição acabada.

Ainda não sei como apreciar o seu caracter, quando elle parece revelar-se republicano no *Balmaceda*, quando se fecha todo duas vezes respondendo a reporters, que quando guarda profundo silencio desde o principio da republica, sahindo-se com a sua dedicação monarchista depois dos depois dos Ouros-Pretos, na critica á *ponte* de Silveira Martins, depois de queimar a sua que guardava bem occulta.

Como estará o meu amigo agora desaprumado com a manifestação dos militares, com os quaes contavam os sebastianistas.

Lafayette é aquelle mesmo que constituio-se advogado dos bancos emissores no senado da monarchia, zombando tristemente dos ignorantes collegas poucos antes della cahir de *catrapos*; ainda é aquelle que ministro da justiça homisiou em sua secretaria Apulchro de Castro, garantindo-lhe a vida, contra os assassinos militares, que o mataram á sua vista fugindo elle a carreira disparada em um carro; o mesmo que, com seu rei, temerosos, nem a um inquerito procederam tão uffrontoso crime. O rei pagou.

Ruy é o monstro da emissão bancaria inconvertivel, a maior, immensa desgraça do povo brasileiro, escravos miseraveis dos salteadores que matam-nos, açoitam e nos roubem em nome da republica delles sós.

O *immenso* talento que lhe *formou a reputação no nosso meio depauperado*, valen-lhe o cognome de *Garulo* pelo *Times* e o ridiculo e chasqueio da imprensa européa, já pelos seus telegrammas desfrutaveis, já pelo phrenesi com que fabricava o prurido dos seus devotos.

O Celso é o autor d'aquelle celebre livro chorão, cujo titulo esquece-me, que lamentava a queda de seu pai e da monarchia e a molestia de sua consorte, o parto della, levando o leitor ao quarto da partoriente, a ver até a thesoura e o cordão com que a assissente ia cortar o umbigo do rescemnascido.

São estas as reputações formadas do *nosso meio depauperado* que Marrocos chama para seu esquadrão, o qual crescendo, já não pode ser de sabios do mundo, como o fôra ainda ha pouco quando eram 6.

Terá Marrocos lido somente o principio e o fim do *Balmaceda*, como o fez com a *Finalidade* de Faria Brito?

Começará a critica em grande estrondos e elogios ao homem, e cahio das nuvens quando encontrou no meio do livro com a prova da existencia de Deus por um sonho do auctor que ouvio nelle uma voz que dizia: «Deus é a luz». Foi agua na fervura.

Estes, porém certo que outra não lhe acontecerá. Nabuco está infinitamente distanciado de um allucinado sonhador.

Quanto a Aluizo—não o conheço. E' bem de presumir que seja pelo menos um atheu.

Thomé, o financeiro, quando entra?
Está pingando...
Talvez nas primeiras *doses*.

Duarte Coelho, 1 de Abril de 96.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimaraes

Emilia Lins de Barros Guimarães (ausente), seus filhos, pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus parentes e amigos para a missa do 7º dia, a 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, do prematuro passamento do seu dilecto marido, pai, cunhado e tio, na cidade de Quixeramobim (Ceará) a 6 deste mez.

Protesto

Nós abaixo assignados, officiaes do 2º batalhão de infantaria estadoal, declaramos solemnemente do alto da imprensa seria que é uma inverdade a noticia publicada n'*A Provincia* de hontem, que diz ter o nosso companheiro capitão Luiz Pinto Ribeiro, rifado por 400$ um burro que havia comprado por 150$ e distribuido por soldados os bilhetes, incumbindo-se de fazer o desconto das respectivas quotas, cujo facto, tem a mesma folha o desfaçamento de dizer, fôra-lhe narrado por dois soldados, não mencionando os nomes para não exporem-n'os á furia dos seus superiores.

E' falso!

O que houve foi o seguinte:

Ha poucos dias o capitão Ribeiro, querendo desfazer-se de um burro que possuia dividio a importancia do seu valor em acções entre amigos, distribuindo-as entre estes e seus companheiros sem entrar nisto uma só praça de pret.

Em tudo isto só se deprehende o odio que um renegado vota áquelles que temlhe feito obsequios em situações bem criticas pelo facto de, achando enlameado, querer a todo transe arrastar um ou mais para o abysmo em que atiraram-no os seus desvarios; porém nós estaremos sempre promptos para em todo e qualquer tempo protestar contra semelhantes torpezas, dignas só do seu autor.

Não nos sorprehende, já esperavamos por calumnias como esta, porque no meio em que vivemos existe quem seja indigno de comnosco hombrear-se.

Major José Gomes Pereira da Silva.
Capitão João Joaquim Francisco da Silva.
Tenente João Alfredo Figueirôa.
Tenente Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Tenente José Bento Costa Meira.
Tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Alferes Antonio Luiz de Carvalho.
Alferes Joaquim Mamede de Almeida.
Alferes João Bialino da Silva.
Alferes Francisco Antonio de Araujo.
Tenente João Domingues Vasconcellos.

✝

João Gonçalves Ferreira

Antonio Maria Marques Ferreira, convida aos seus parentes e amigos assim como aos do finado, para assistirem ao enterramento de seu tio e sogro João Gonçalves Ferreira, cujos restos mortaes se acham depositados no Cemiterio Publico, devendo ter lugar o acto hoje ás 8 horas da manhã.

Carros á rua do Imperador.

4:500$

Vende-se o engenho Moreira, meia legua da estação Agua-Vermelha e duas de Canhotinho, com proporções para 1,000 pães, tendo safra fundada de 500 pães de lavradores, terreno superior para canna, moendas de ferro com 20 pollegadas de panador, assentada o anno passado, alambique de cobre que produz 40 canadas diarias, 10 cubas e taxas de ferro, tendo a maior 6 palmos. Presta-se para plantar 20,000 pés de café, com agua plenamente para irrigação.

Os pretendentes podem entender-se com Martins Moreira e Irmão.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. A. Maia e Silva.

Grande numero de observações clinicas dos mais eminentes medicos, tanto nos hospitaes como na clinica particular, tem demonstrado que as Perolas de Ether do Dr. Clertan constituem um medicamento verdadeiramente heroico que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepathicas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas por pontos dolorosos procedentes de digestão difficil; todas as dôres, emfim, provenientes de uma superexcitação nervosa.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo corpo medical para assegurar a Curação das doenças de estomago e do intestino.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Não é de lastimar ver tantas jovens lividas, com o semblante pallido, olhos abatidos, prostradas, sem gosto nem vontade, privadas da satisfação do casamento e dos gosos santos da maternidade, quando seria tão facil restituir-lhe a animação, robustez e alegria?

Para conseguir este resultado, basta administrar-lhes o Phosphato de Ferro de Leras, tão efficaz como admiravel na anemia, chlorose, empobrecimento do sangue, dôres do estomago, etc.

Se vossos filhos são pallidos, sem appetite, e têm as glandulas do pescoço inchadas, se são sujeitos a erupções da pelle da face e da cabeça, recorrei ao Xarope de Rabão iodado de Grimault & C., preparado a frio, que contém, além do succo das plantas anteescorbuticas, o iodo tal qual encontra-se naturalmente no agrião com razão chamado a saúde do corpo.

Quem tem visitado as florestas mais visinhas d'Arcachon vio por certo os apparelhos hydraulicos imaginados pelo Sr. Lagasse para extrahir dos pinheiros a seiva fresca que elles encerram.

Esta seiva é a base do Xarope e da Pasta de Lagasse bem conhecidos dos que soffrem de grippe, bronchite, catharros, asthma e irritações do peito.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGAR A BRAGA

Poços de Caldas

Volei de Poços de Caldas, onde fui annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo beneficio que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Affonso Woodley

Residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado, e o receita.

Ninguem se illuda

Com as imitações

Eu era assim—Alcatrão e Jataby Prado—cura asthma, bronchite, coqueluche e rouquidão.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia. —*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P. Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo. 1.º de Agosto de 1889.—Wencesláo Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogoria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 7 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d/v, effetuando-se pequenas transacções.

Em papel particular não constou negocio, o mercado paralisado.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	5$800 a 6$500
Crystalisado, idem idem . .	5$000 a 5$200
Branco, por 15 kilos . . .	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos. . .	3$800 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Foi negociado a 14$500 nominal, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor francez «Brezil», entrado em 3 do corrente e consignado a H. Burle & C.

Amostras 4 volumes a diversos.
Azeite 4 caixas a João Silva & C.
Cognac 10 caixas a Lopes Alheiro & C., 4 á ordem.
Dito, vinho e azeite 3 caixas a Guarino de Souza Peixe.
Conservas 8 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 7 á ordem.
Fructas 5 caixas a A. Soares & C.
Legumes 6 saccos á ordem.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Massas alimenticias 10 caixas a Lopes Alheiro & C.
Manteiga 1 barril á ordem.
Mercadorias 10 volumes á ordem, 1 a F. N. Irmãos, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 á Mme Salvignal, 1 a J. da M. Guimarães, 1 a Max Drechsler, 1 a Julia Doederlein.
Pelles 1 caixa a Gerard, 1 a Frederico & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a F. Nunes.
Porcellana 1 caixa a M. G. da Silva Pinto, 1 a Deodato Torres.
Queijos 2 caixas a N. Coimbra & C.
Sardinhas 13 caixas a João Silva & C.
Ditas e conservas 2 caixas á ordem.
Tecidos 1 volume á ordem, 1 a J. T. Carreiro, 1 á ordem, 1 a A. Lopes & C.
Vinho 4 barris a E. Kahn, 4 a A. Soares, 1 a C. & Irmãos, 7 e 3 caixas á ordem, 151 a Dias Fernandes & C., 40 a N. Coimbra & C.

Havre e Lisboa, vapor francez «Entre Rios», entrado no dia 3 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Amostras 2 caixas á ordem.
Chocolate 3 caixas á ordem.
Chapéos 2 caixas a J. de S. Mello, 2 a Samarces & C.
Couros 1 caixa a Francisco R. da Silva.
Drogas 4 volumes a Guimarães Braga & C. 29 a Companhia de Drogas, 5 a H. Roquayrol, 23 a Francisco Manoel da Silva.
Instrumentos de sciencia natural 1 caixa ao director do Laboratorio de Hygiene.
Ferragens 18 volumes a Aloino Silva & C., 2 a José da Silva Loyo Netto, 1 a A. de Carvalho & C.
Licores 20 caixas a Dias Fernandes & C.
Manteiga 85 barris e 170 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 20 e 10 a A. de F. Irmãos, 30 e 40 a J. Pater & C., 40 e 60 á ordem, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 4 caixas a A. R. Soares, 2 a Pereira Carneiro & C.
Moveis 2 caixas a Thomaz da Cunha Beltrão.
Mercadorias 2 volumes a F. Lauria & C., 4 á ordem, 6 a N. Fonseca & C., 2 a E. Paiva, 1 a Pereira Carneiro & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Soares & C., 1 a B. Lima & C., 1 a A. R. da Cunha Oliveira, 2 a P. de Azevedo, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a M. Lima & C., 3 a A. Campos & Irmãos, 2 a Parente Vianna & C., 2 a O. Bastos & C., 5 a A. Ganches & C., 3 a L. A. Salazar Junior, 2 a Bastos Guimarães, 2 a F. Nunes & C., 2 a J. R. da Fonseca.
Papel 2 caixas a N. Irmãos, 6 e 1 fardo Guimarães Lima & C.
Queijos 1 caixa a Soares & C.
Espoletas 85 caixas a Silva Marques & C.
Tecidos 2 volumes a Milchsreck, 1 a Joaquim Ferchenil, 3 a Meil Diethelm & C., 2 a Francisco Gargel & Irmãos, 5 a Bernet & C., 3 a A. de Britto & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 2 á ordem, 1 a Domingos Fernandes & C., 2 L. Maia & C., 1 a M. Isabella, 2 a J. Maria de Carvalho.
Vidros 4 caixas á Companhia de Drogas.
Ditos e rolhas 2 caixas a M. J. Campos.
Vinho 1 barril e Courtadon, 10 caixas ao barão de Casa Forte.

Carga de Lisboa

Alfazema 5 saccos a Amorim Fernandes & C.
Batatas 89 caixas aos mesmos.
Erva doce 10 saccos aos mesmos.
Mercadorias 1 caixa a C. F. Tavares.
Sardinhas 20 caixas á ordem.
Vinho 12 pipas e 15 barris a F. R. P. Guimarães, 22 e 15 a Amorim Fernandes & C., 1 e 7 a J. R. Maia, 10 a M. C. Cunha, 20 e 30 caixas a E. M. de Barros.

Exportação

Recife, 7 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 225 kilos de borracha.

— No patacho argentino «Condeixa», para o Porto, carregou:

Guimarães & Valente, 600 saccos com farinha de mandioca.

A. Irmãos & C., 26 saccas com 2,055 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor frances «Entre Rios», para Santos, carregaram:

F. de Moraes, 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

Manoel F. Leite & C., 133 saccos com 7,980 kilos de assucar branco e 67 ditos com 4,020 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para a Bahia, carregaram:

F. Lemos & C., 50 caixas com 500 kilos de oleo para machinas.

P. de Oliveira Maia, 79 kilos de queijo.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 295 ditos com 17,700 ditos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 20 caixas com 60 litros de vinho medicinal.

P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 26,325 litros de alcool.

Para a Victoria, carregaram:

J. Baltar & C., 50 barris com 3,490 litros de aguardente, 25 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 60 volumes com 3,600 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregaram:

N. M. d'Eirado, 140 barricas com 9,610 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 450 barricas com 26,650 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 300 barricas com 20,490 kilos de assucar branco.

Paiva Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 700 caixas com 9,100 kilos de sabão.

Pereira Pito & C., 1 pipa com 540 litros de alcool, 4 pipas e 95 barris com 8,755 ditos de aguardente.

— No vapor inglez «Corinthia», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 3 pipas com 1,517 litros de alcool, 20 ditas com 10,300 ditos de aguardente e 300 barricas com 22,610 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 140 barricas com 9,340 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 6 volumes com 160 kilos de perfumarias.

— No vapor inglez «Grangense», para o Ceará, carregaram:

J. Pater & C., 900 kilos de caroços de algodão e 150 ditos de estopa.

J. T. Carreiro, 4 barricas com 360 kilos de carvão animal, 50 ditas com 2,700 ditos de assucar refinado e 20 ditas com 2,100 ditos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 15 pipas com 8,613 litros de alcool, 10 pipas e 50 barris com 9,550 ditos de aguardente.

Guimarães Braga & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino e 7 ditas com 42 ditos de vinho medicinal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 6	355 904$771	
Idem de 7	101:040$212	456:944$983
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 6	87:163$000	
Idem de 7	12:954$699	100:117$699
Total		557:062$682

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	10:605$306
Idem de 7	5:331$045
	15:936$351

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	513$808
Idem de 7	271$800
	785$608

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Planeta,» de 889 toneladas, commandante Manoel Azevedo, equipagem 59, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Antuerpia—24 dias, vapor inglez «County Antrim,» de 1282 toneladas, commandante Thomas Nesbitt, equipagem 26, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez «Corinthia,» de 889 toneladas, commandante R. Roberts, equipagem 20, carga varios generos; a Amorim, Fernandes & C.

New-York—17 dias, vapor belga «Leibnitz,» de 1737 toneladas, commandante F. Granam, equipagem 39, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Edictor,» commandante E. Clegg; carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Clutha,» commandante O. Joyce; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 9,692 kilos	
100 kilos de peixe a 30 rs.	3$000
11 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
6 ditos com camarões a 150 rs.	1$650
36 columnas a 900 rs.	32$400
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	7$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheirae a 450 rs.	1$350
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
28 cargas com farinha a 300 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
11 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
77 lugares a 300 rs.	23$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$200
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	542$356
Rendimentos dos dias 1 a 5	2.866$450
	3.408$800

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Aurora do Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. de Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Ionam.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisoote.
Patacho coruegueuse Restard.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Leibnitz» de New-York, a 8.
«Corinthia» do sul, a 8.
«Salier» do sul, a 8.
«Cometa» do sul, a 8.
«Arensbury» da Europa, a 19.
«Espirito Santo» do Norte, a 9.
«Clyde» da Europa, a 10.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New-York, a 13.
«Danube» da Europa, a 13.
«Hobleim» de Baltimore, a 14.
«Scholar» de Liverpool, a 15.
«Mendoza» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc. «Salermo» a 8, as 4 horas.
Pará e esc. «Corenthia» a 11, as 4 horas.
Santos e esc. «Entre Rios» a 8, as 10 horas.
Manáos e esc. «Planeta» a 8, as 5 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 8 as 5 horas.
Bremen e esc. «Salier» a 9, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 10, a 1 horas.
Ceará e esc. «Una» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 13, as 2 h.
Lisboa e Hamburgo «Mendoza» a 16, as 4 h.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19 as 3 horas.
Santos e esc. «Arensbury» a 19 as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 20, as 3 horas.
Liverpool e esc. «Scholar» a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. «Elbe» a 24, as 12 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 25, as 5 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 27, as 5 horas.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vida	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Tetephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Elixir Anti-Febril Ca[illegible]so
SEGUNDO A FORMUL[illegible]
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o efeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nest[a] cidade do Recife e no do Rio de [Jan]eiro pe[lo] receio causa a febre amarella mesmo est[an]do o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando o tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que deseja rem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 [a] annos em diante 40 gottas etc.

Est[as] [d]oses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosaorio n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Ma[noel] Cardoso Junior, sendo falsos os que não [est]iverem assignados

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas resident es em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia dese grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirà a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2-Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meneiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheummatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão da salva vidas. O seu remedio é um prodigioso ancico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J *Pitta de Buayrn*

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Broga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

EDITAES

Dr. José Julião Nogueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta capital do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, e a quem interessar possa que tendo o agente consular requerido a arrecadação do espolio dos subditos francezes Raul Objois e Jely Objois são chamados os credores do dito espolio para no praso de 30 dias requererem perante este juizo o que for a bem de seus direitos, afim de habilitarem se ao seu pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1896.

José Julião.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital de compra de dormentes

De ordem do Sr. Dr. Director faz-se publico que esta estrada de ferro compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada em tod[o]s os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:

I. Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, baraúna, páo d'arco roxo, sicupira-mirim, angelima-margosa, massaranduba, oiticica, páo-ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá-marfim e amarello-vinhatico.

II. Terão as seguintes dimensões 1.85×020×013, e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

III. Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

IV. Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns.

V. Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos (500) dormentes, podendo estes se acharem em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

VI. Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus possuidores em quanto não forem recebidos.

VII. Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria desta estrada, só terá direito ao recebimento de seus dormentes mediante aviso por escripto, dirigido ao chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

VIII. O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes, podendo, porém, indicar para esse fim pessoa de sua confiança, o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

IX. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo. O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada no praso de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido. Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier sem indemnisação alguma.

X. Os pagamentos serão feitos depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitas parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias, que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 1.º de Maio de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 8 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Lopes de Sá, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de concordata feita por D. Anna Gonçalves de Sá, viuva do fallido.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 5 de Maio da 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrivie

Francisco Altino C. de Araujo.

Edital

Motor a gaz

Tendo M. Rocha & C. requerido a montagem de um motor a gaz na casa n. 19, á rua 24 de Maio, manda o Dr. prefeito, na forma da lei, tornar publica essa pretensão, para que, no praso de 8 dias, contados d'esta data, quem se julgar prejudicado reclame perante a Prefeitura, com prova do que allegar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario interino.

O tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convida aos membros das mesas da 5.ª, 9.ª, 11. 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26 30, 31, 32, 33, 35 36, 28,42 e 43 secções da ultima eleição federal procedida no dia 18 de Março findo, a mandarem recolher até o dia 15 do corrente mez á Secretaria deste Concelho os livros e mais papeis concernentes á referida eleição, o que deviam ter feit ono praso de dez dias em vista do que dispõe o § 29 do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Dr. José Cavalcanti de Albuquerque e Uchôa, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 8 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A mei'agua n. 1 no Becco do Tocolombó de pedra e cal, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e corredor ao lado, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, pela quantia de 4050000 por ser a 3ª praça. Pertence á Irmandade de S. Benedicto.

O sobrado de 3 andares, n. 54 a rua do Amorim tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente em salão; no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna; no 2.º andar 2 janellas de frente, com as mesmas commodidades do 1º e 3º andares pela quantia de 4:050$000, por ser a 3ª praça. Pertence a José da Silva Loyo e outros.

Freguezia de Santo Antonio

Armação, pesos, balança e mais utencilios existentes no estabelecimento n. 10, a rua de Pedro Ivo, pela quantia de 210$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Lourenço Braga & C.

Dous bancos de marcineiro existentes na casa n. 53, á rua de Marcilio Dias, pela quantia de 121$000 por ser a 3ª praça. Pertencem a Lacerda & C.

O uso fructo da casa n. 10, a rua de Agostinho Beserra a qual tem 1 porta de frente, 2 salas 2 quartos e cozinha, mede de frente 2 metros, 30 centimentros e de fundo 10 metros e 90 centimetros pela quantia de 160:000 annuaes. Pertence a viuva de Justino Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José

A armação, balança e pesos existentes no estabelecimento n. 20 á travessa do Prata, pela quantia de 540$000 por ser a 2ª praça. Pertencem a José Gomes da Silva Amaral.

A casa n. 28 a Travessa do Freitas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 80 centime ros e de fundo 11 metros e 80 centimetros pela quantia de 202$500 por ser a 3ª praça. Pertence a Maria Emilia da Silva.

A casa n. 12 no Pontal da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, parede de taboas, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada em 50$000.

Outra de n. 20, no mesmo lugar e com as mesmas accommodações da primeira avaliada em 50$000. Pertencem a Francisco José de Abreu.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado de um andar n. 10, a rua do Visconde de Camaragibe, o qual tem no no pavimento terreo 6 janellas de frente e 1 porta, 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra com 2 quartos: no 1º andar 7 janellas de frente, varanda de ferro, 3 salas 2 quartos, cozinha fóra, 3 quartos e 1 saleta, mede de frente 16 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, quintal murado, pela quantia de 16:200$000 por ser a 3ª praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes P. Vianna.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 na Embiribeira, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha externa, mede de frente 4 m. e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, pela quantia de 81$000 por ser a 3ª praça. Pertence ao Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.

A casa n. 160 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3ª praça. Pertence a Maria Antera da Cruz.

Freguezia do Poço

A casa de n. 47 (taipa) na Estrada do Açude com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal cercado, pela quantia de 270$000 por ser a 3ª praça. Pertence a Joaquim Ferreira Alves.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Abril de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

DECLARAÇÕES

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

COMPANHIA
Santa Thereza
Assembléa geral

No caes da Companhia Pernambucana n. 2, escriptorio do Sr. director Sebastião Lopes Guimarães, estão a disposição dos Srs. accionistas os livros da Companhia Santa Thereza para ser examinada a escripta, como lhes faculta a lei, visto ter de se reunir a assembléa geral de hoje a um mez.

Recife, 5 de Maio de 1896.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Companhia
DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Segunda convocação

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria do corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. [illegible] hora da tarde do dia 8 de Maio, para tomarem conhecimento das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A assembléa geral será constituida com qualquer numero, na forma da lei.

Recife, 30 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma junta, em sua sessão do dia 12 do corrente, será levada á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento dos armazens da rua da Madre de Deus ns. 18 e 20, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma junta, e a comparecer a esta secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company
de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.

Fund os accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director-thesoureiro, rua Duque de Caxias n. n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda - Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Triumpho rua dos Guararapes ns. 6,

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DE S TE GUIE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Norddeutscher Lloyd
O vapor Arensburg

E' esperado.. da Europa até o dia 18 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Red Cross Line of Steamers

E' esperado e sahirá para os portos do

Ceará e Pará
depois da demora necessaria
O VAPOR
Grangense

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

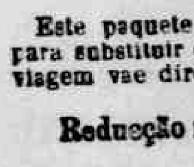

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
O paquete

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

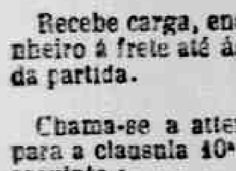

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Tijuca

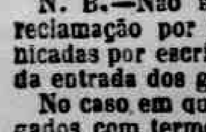

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Norddeutscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O vapor Mendoza

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Charente

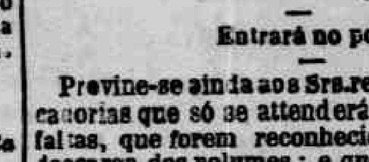

E' esperado.. da Europa até o dia 18 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Sanrocco

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

LEILOES

— O leilão de moveis e outros objectos da casa da rua do Riachuelo n. 3 A terá logar sabbado 9 do corrente.

Leilão

De um guarda vestido com porta de espelho, 1 divan e 2 poltronas, 1 relogio, 2 etageres de jacarandá, 2 jarros grandes de bronze, 1 tapete forro de sala, 1 cama com lastro de arame, 1 rico quadro á oleo, lindos bustos e figuras de bronze, 1 bilhar (jogo), e outros objectos existentes na casa em que morou o Dr. Pontual, á rua do Riachuelo n. 3 A.

Sabbado, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

Leilão

De 200 caixas com massa com avaria
Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
NO TRAPICHE BALTAR

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer as 200 caixas marca V P C, com massa descarregadas da barca portugueza «Nova Lide», com avaria d'agua do mar, e existentes no trapiche Balthar.

IMPORTANTE
LEILÃO

DE
BENS DO ACERVO
DA
Liquidação forçada
DA
COMPANHIA
PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS
Constando de
Fabrica de pedra plastica
Locomoveis, britador, wagonetes, etc.
SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA
com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas
Ilha da Marambaia
NO
Municipio de Guaratiba
FAZENDA DENOMINADA
ARMAÇÃO
com casas, engenho, etc., etc.
FAZENDA DENOMINADA
Serra da Agma
com casa e trinta mil pés de café
FAZENDA DENOMINADA
Engenho da Agua
com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canôas, animaes, etc.
NO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Usina denominada
BOM GOSTO
NO
MUNICIPIO DE PALMARES
USINA DENOMINADA
Cuyambuca
NO
MUNICIPIO DE AGUA PRETA
Usina Santo Ignacio
Sita no engenho de mesmo nome
USINA FIRMEZA
NO
MUNICIPIO DA ESCADA
Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.
EM MACEIO'
Estado das Alagoas
Linhas de carris urbana e sub-urbana
Estação, linha em trafego
Material rodante, trilho, etc.
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA
Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.
Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital
FABRICA DE SABÃO
NA
Freguezia de Jaguará
montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)
Autorisado
por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos
Venderá em leilão
Terça-feira, 12 do corrente
Ao meio dia
Em seu armazem
A'
74= Rua do General Camara= 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

Agente Pestana
2º Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sabbado, 9 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 % apesar da intimados judicialmente no praso legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 1.º leilão.

Agente Pestana
Leilão

Dos generos, carteiras e cofre, existentes no armazem sito á rua da Madre de Deus n. 16, pertencente a Fernandes Julião & C.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento de Blackburn & C., os generos, carteiras e cofre, acima mencionados, existentes no armazem á rua da Madre de Deus n. 16.

Sexta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Em o mesmo estabelecimento

Agente Pestana
Leilão

De moveis louças e vidros
Segunda-feira, 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
A' RUA IMPERIAL N. 213

O agente Pestana venderá 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços proprias para barbeiro, 2 consolos novos, 1 marquesa, 1 cama de ferro, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 cupola, 2 relogios de parede, 2 quadros de figuras, 1 leque para enfeite de sala, 4 quadros de paisagem, 1 bolça nova, 4 ettageres, 1 cabide, 1 lote de ferragem, 1 machina de 2 pontos para apalssar, 1 thesoura grande, 1 bacia de louça, 1 escova para roupa, 1 dita para cabello, 1 vaso para pós de arroz, 1 lampião, 1 distorcedor com 3 tambores, 2 cama de ferro, 1 tacho, 2 braços de pua com ferros, 1 duzia de laços, 1 dita de toucas, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der.

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo
Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.
No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se 6 carros de 4 rodas todos em perfeito estado, 8 bois especiaes e uma coxeira com todos os commodos e mais pertences do trafico. A tratar na rua do Socego n. 33, das 6 horas ás 9 da manhã, e a tarde das 5 ás 9 horas da noite.

— Vende-se um sitio bem arborisado, com cacimba e uma pequena casa na estrada do Monteiro n. 43, a tratar na mesma.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e dê referencia de sua conducta na Praça da Republica n. 3.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Pontezinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Offerece-se um moço para ser caixeiro de escriptorio ou trapiche, dando fiador de sua conducta, a tratar no Hotel de Londres, rua 15 de Novembro n. 16.

— Vende-se a casa e terreno na Estrada Nova do Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Caldereiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se um sobrado de um andar, com magnifico quintal, tendo sahida para a estrada de ferro e becco do Lima, situado defronte do antigo viveiro do Muniz n. 15, tendo agua encanada, a entender-se com o Sr. Faustino, á rua 15 de Novembro n. 42.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina preohe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraizo n. 14.

Coqueiros

Vende se a 100$000 o cento de pés ou a 2$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, que tenha alguma pratica de fazendas e que dê abono á sua conducta. A tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, em Afogados.

Cosinheira

Precisa se de uma perita, na rua do Aragão n. 11, casa de pequena familia.

Vende-se

Vende-se uma taverna á rua de S. Gonçalo n. 87, a tratar no mesmo estabelecimento.

†

Amadeu Ferreira Baltar
1º anniversario

Antonio da Cunha Ferreira Baltar, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á uma missa do 1º anniversario do fallecimento de seu idolatrado e sempre lembrado filho e irmão Amadeu, que mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

†

FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER

Reginaldo Francisco das Chagas, Prescilliana M das Chagas, Maria Amelia das Chagas e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas amanhã ás 8 horas nas matrizes de Igarassú e Graça no Recife, 7º dia do fallecimento do seu carinhoso pai, sogro e avô Francisco das Chagas Xavier, vem por meio deste convidar as pessoas de sua amisade para assistil-as, agradecendo desde já tão grande favor.

†

JOSE' BOTELHO DE REZENDE

José Botelho de Rezende Junior agradece do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu digno pai, José Botelho de Rezende e de novo os convida para assistirem á missa do 7º dia, a qual terá logar no dia 9 do corrente, ás 7 horas na igreja dos Afflictos.

Desde já agradece a todos, o comparecimento ao referido acto.

†

MARIA LUIZA DAS NEVES

João Pedro da Cruz Neves, seus filhos, irmãos e sobrinhos agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, cunhada e tia, Maria Luiza das Neves e especialmente as Irmandades do Santissimo Sacramento de S. José e Santissima Trindade.

De novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem na igreja da Madre de Deus ás missas que pela alma da mesma finada mandam celebrar sabbado, 9 do corrente ás 8 horas da manhã.

D. Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida, José Bernardino Ferreira e D. Anna Maria Ferreira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa e filha, D. Derlondina Ferreira Almeida, e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que, pelo reposo eterno de sua alma, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, segunda-feira 11 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade protestam sua eterna gratidão.

†

João Felisardo de Amorim

Josephina Cecilia de Paula Amorim e sua familia, agradecem á todas as pessoas que dignaram-se acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado e nunca esquecido esposo, pai, genro e cunhado, João Felisardo de Amorim, e novamente rogão o todos os seus parentes e amigos o carid obsequio de assistirem ás missas que mand rezar no convento de Nossa Senhora do Carm Recife, ás 8 horas e na capella de Apipucos 8 1/2 horas da manhã de 9 do corrente 7 do seu passamento, e desde já hypothecam gratidão.

D. MARIA RITA DA SILVA NEVES
30º dia

†

Leonardo José Ribeiro de Magalhães, Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães, Leonardo Magalhães Junior (ausente), Joaquim Henriques Ferreira Magalhães, Agostinho de Assumpção Ferreira Magalhães, Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, Elisa Augusta Magalhães Figueiredo, Alfredo Ducasble Filho, Maria Ermelinda de Magalhães Ducasble, Romulo Cesar de Figueiredo, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal na cidade do Porto no dia 11 de Abril proximo passado sua sempre lembrada mãi, sogra, avó e bisavó, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

†

PADRE AMARO JOSE' DE OLINDA BARCELLOS

Doze annos são passados
E, a saudade nunca acaba
11 de Maio de 1885.
Celebram-se missas por sua alma
Lembrança de seus pais.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

Em virtude do respeitavel despacho de S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano e de ordem do charissimo irmão regedor, de novo convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio pelas 10 horas da manhã de domingo 10 do corrente, para em reunião do collegio representativo proceder-se a eleição do novo conselho que tem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1896 á 1897.

Consistorio, 7 de Maio de 1896,
M. S. Costa Junior,
Secretario.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16
Pernambuco

†

Arthur Balbino dos Santos
7º dia

Samuel Chorita, Rodolpho Santos e Oliva Santos (ausentes), Firmina Santos, João José dos Santos, Balbina Santos, Apollonio Santos, Maria Santos, Sebastião Santos e Dulce Santos, pai, irmãos, cunhadá e sobrinha do finado Arthur Balbino dos Santos, agradecem do intimo d'alma aos seus amigos e aos do finado, que os acompanharam em tão doloroso transe, e de novo os convidam para assistir á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente, pelo que, desde já se confessam summamente gratos.

Ao commercio e ao publico

José Baptista de Athayde previne ao commercio e ao publico que desde esta data, para fins commerciaes, passa a assignar-se

José Athayde da Silva Reis.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Vende-se

Uma pequena taverna, livre e desembaraçada, propria para principiante e com commodos para familia, a tratar com a dona da mesma, á rua Motocolombó n. 67.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25, tinturaria.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para uma casa de tres pessoas, a tratar na rua da Florentina n. 8. Prefere-se uma que não durma em casa.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Sitio

Aluga-se um no largo do Remedio n. 24, freguezia de Afogados, tendo casa com accommodações para grande familia, a tratar a rua da Intendencia n. 67, outr'ora Conquista.

Escola de Engenharia

Precisando esta escola de estantes para a sua bibliotheca e secretaria, chama, por este meio, concurrentes á factura das mesmas. A tratar no mesmo edificio, á Praça da Republica.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos —João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21, Recife.

Batalha das Flôres

Acaba de chegar um sorprehendente sortimento de tecidos de phantasia propriopara a **Batalha das Flôres** em solemnisação á **Gloriosa Lei 3.353 ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS**, artigos que se acham em exposição na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
Telephone n. 129.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz a rua Nova n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 serraria Pernambucana.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Liquidação de chapeos e capotas para Senhoras. Ditos e toucas para meninas e retalhos de tecidos de lã, de algodão e de seda que se vendem com grandes abatimentos.

Previne-se ás Exmas. familias que sahiram da Alfandega em completos sortimentos de Espartilhos de fitas, de brim, bordados e de setim.

1 A—RUA DO CABUGA'—1 A

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotão, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. .... ou em Maceió, ra Praça da Matriz n. 71.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ao commercio

Pedimos aos credores do Sr. Abdias Maracajá, queiram remetter suas contas no prazo de tres dias a contar da data deste, para o armazem dos abaixo assignados, à rua da Madre de Deus n. 1, afim de serem contemplados no rateio á que se vai proceder.

Recife, 6 Maio 1896.

Antonio Soares e Comp.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica tres meninas em um engenho perto da viaarrea de S. Francisco, a tratar na rua da Defenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladeras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio do José Musumbo.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Cavallo

Vende-se um cavallo ruço pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica, n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

NOVOS MODELOS
1896
DA **PERFUMARIA-ORIZA**
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter
ORIZA-OIL
Oleo Superior.

Nº 290
ORIZA-POWDER
Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162
ESS-ORIZA
Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
	Insomnia
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerich*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A ETIQUETA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine · PARIS · Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMº, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

---

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10 no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Bicos incandescentes

Pat. nt «HELIOS».
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMISTAS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O **MORRHUOL** contém todos os principios que entrão na composição do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o **MORRHUOL** é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminue, o corpo augmenta de peso. O **MORRHUOL** modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
et em todas as Pharmacias

VINHO E XAROPE DE QUINA E FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza de sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Dep. PARIS, 8, rua Vivienne.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & G

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas,

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Cª.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de secos e molhados

---

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia aos seus committentes.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosn, strannine o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

OJLA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes Justa, côco e alcatifas para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. —	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	MANEQUINS americanos para todos os corpos. — COMPLETO sortimento de tapetes de alcatifas e velludo PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS de côco de todos os tamanhos com inscripções e lis o —

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

...inas satinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias crùas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim e a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—... — PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES
A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
Rua Marquez de Olinda n. 1
(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

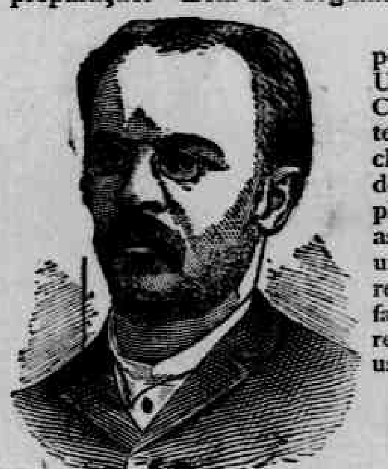

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca,
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FOLHETIM 90

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XVI

(Continuação)

Em seguida um barulho ensurdecedor, um clarão offuscante, uma dôr horrivel, e... nada mais!...

Esses pesadelos frequentes no somno agitado da convalescente, mantinham em seu espirito um sentimento de tristeza que os esforços de Rosa não podiam dominar.

Uma manhã Joanna Rivat, ainda mais impressionada que do costume, por essas recordações lugubres, disse á joven enfermeira:

- Rosa, minha filha, eu vou muito melhor... Quasi que já recuperei minhas forças e tenho o juizo perfeito... Agora devo pensar nas pobres creaturas cujo destino ignoro ha dezesete annos... Quero saber se minha mãi ainda está viva e onde pairam minhas duas filhinhas... Vou escrever a minha mãi, em Chalons-sur-Marne, onde ella se achava no tempo da guerra... Vou escrever tambem ao abbade d'Areynes, em Pariz, na igreja de Saint-Ambroise, onde elle era vigario... Foi elle quem me salvou. Por intermedio delle eu saberei que passos devo dar, que pista devo seguir para encontrar minhas filhas... Com certeza elle não me esqueceu e responderá...

Fez uma pausa, baixou a cabeça, e, com uma voz surda, accrescentou:

— A menos que elle não esteja morto... Morto como talvez minha mãi... como talvez minhas filhas!... Emfim, é melhor a certeza que a duvida!... Traga-me, por favor, um lapis ou uma penna...

— Sim, *mamãi Joanna*! respondeu a rapariga. Mas, eu lhe peço, não se commova... Olhe que Deus é bom! A senhora tem soffrido muito, sem o menor queixume, e Elle ha de se apiedar concedendo-lhe um dia sua parte de felicidade!

Joanna suspirou.

— A misericordia de Deus, balbuciou ella, não poderia nunca me restituir Paul... meu pobre marido...

Depois apertou contra o coração a rapariga.

Durante o dia ella escreveu duas cartas.

Uma trazia este subscripto:

Sr. abbade d'Areynes
Primeiro vigario da parochia de Saint-Ambroise—Pariz.

E a outra:

A Sra. Lamblin, viuva.
Rua Saint-Loup.
Chalons-sur-Marne.

Sua esperança estava toda nestas duas cartas.

XVII

Rosa foi botar no correio as cartas que Joanna Rivat acabava de escrever.

Agora restava-lhe esperar as respostas, se é que ellas deviam vir.

Então a joven enfermeira só teve uma idéa, um fim: distrahir do melhor modo possivel a convalescente, para que ella não tivesse idéas negras, ás quaes parecia tão disposta.

Sentada perto de Joanna, lia-lhe em voz alta livros escolhidos, entre os mais interessantes da bibliotheca do asylo.

Quando a leitura ia começando a fatigar a pobre mulher, cujo espirito concentrava-se n'um unico pensamento—suas filhas, suas duas filhinhas — Rosa trabalhava em costura, fallando, conversando alegremente, e com perguntas imprevistas obrigava Joanna a ouvil-a e a responder-lhe, o que, forçosamente, desviava o curso de suas idéas.

Nesses momentos Joanna não tirava os olhos da rapariga; contemplava-a longamente, silenciosamente, e immensa ternura brilhava em seu olhar.

Em geral a viuva de Paul Rivat fallava pouco.

Um dia, porém, sahio do seu habitual mutismo.

Uma febre de curiosidade apoderou-se della.

Nunca, até então, se lembrara de fazer perguntas á sua joven companheira sobre o seu passado, sobre sua familia, sobre ella mesma. Naquelle dia, porém, fel-o.

Rosa acabava uma leitura.

— Que idade tem você, minha filha? perguntou Joanna de repente.

— Dezesete annos, mamãi Joanna... respondeu a enfermeira.

— Dezesete annos!... a idade das minhas filhas... se ellas ainda vivem... disse tristemente a pobre mulher, cujas palpebras se humedeceram. Quem sabe! Ellas talvez sejam bonitas como você... meigasinhas tambem... Ah! como eu havia de gostar! se ellas se parecessem com a minha boa enfermeira!...

— Já está mamãi Joanna com cousas tristes!... disse Rosa. Deixe lá que ha de ver suas filhas!... A senhora tem soffrido muito... mas a gente sempre tem seu dia!... Paciencia!...

Joanna soltou um suspiro profundo e seus olhares agradeceram ternamente á encantadora rapariga, que procurava consolal-a e cuja voz, tão doce, ia até o fundo de sua alma.

— De onde é você?

— Sou pariziense...

— Seus pais moram em Pariz?

A fronte de Rosa cobrio-se de uma nuvem sombria.

— Já não tenho pais... respondeu com a voz subitamente alterada.

— Orphã!... Oh! coitadinha!... Estou lhe lembrando recordações tristes... Desculpe-me...

E Joanna, tomando as mãos de Rosa, abraçou-a com ternura, dizendo:

— Tão moça e já tem soffrido tanto!

— Não, eu ainda não soffri, replicou a enfermeira, mas tenho uma grande tristeza no fundo do coração... Porque, vamos! é bem doloroso viver sem uma recordação querida!... Nem mesmo posso estimar a memoria dos meus... Nunca conheci pai, nem mãi....

Joanna estremeceu fortemente!

— Que está dizendo, filhinha?...

— A verdade, mamãi Joanna.

— Orphã e abandonada!

— Não, engeitada...

— Engeitada? repetio a viuva de Paul Rivat.

— Ou antes recolhida...

— Como?

Rosa respondeu:

— Era nos ultimos dias da communa... No momento em que minha mãi fugia de sua casa incendiada, levando-me nos braços, cahio no meio da rua, mortalmente ferida por uma bala. Passava um homem... que recebeu o ultimo suspiro de minha mãi e carregou commigo... Esse homem dirigio-se á *mairie* do 11º districto, onde se lavrou termo de deposito, termo que devia servir de inscripção de nascimento e guiar as buscas... Foi a assistencia publica que tomou conta de mim. D'ahi fui entregue aos cuidados de uma ama de Pariz e mais tarde enviada a Blois para aprender o officio de enfermeira de convento... Hoje tenho dezesete annos e estou sem familia, sem amigos, sem meio de vida, com a alma e o coração amargurados de tristeza... Ninguem se interessa por mim... ninguem me ama.

Joanna escutara com uma attenção dolorosa a laconica narrativa e, puxando para junto de si a rapariga, abraçou-a muitas vezes, balbuciando-lhe ao ouvido:

— Eu amo-a... e você disse que me amava...

— Sim, oh! sim! eu amo a... amo-a como se a senhora fosse minha mãi!... Eu desejava tanto conhecel-a... prodigalisar-lhe meus carinhos de filha..... meu amor... viver para ella, e, se preciso fosse, morrer por ella!...

Joanna ficou pensativa alguns instantes, apertando com effusão as mãos de Rosa entre as suas.

De repente, acordando, tornou:

— Em que época foi isso?

— No dia 28 de Maio de 1871... na ultima noite da communa, que incendiava Paris...

— 28 de Maio... repetio Joanna. E onde morava?...

— Na rua da Roquette, sem duvida, porque foi lá que minha mãi morreu ao sahir dessa casa que devia ser a della...

— E você que idade tinha?

— Tres annos.

— Como sabe tudo isso?

— Minha ama é que me contou tudo. Recebeu, quando me levaram a ella, uma via do relatorio dos acontecimentos, e tudo foi confirmado mais tarde pela administração da assistencia publica, á qual eu pedi, como era de direito, minha certidão de nascimento.

— Mas o homem que a recebeu das mãos de sua mãi, o homem que a trouxe á *mairie* do 11º districto nunca mais se occupou de você? Nunca mais a procurou?

— Nunca mais.

— Sabe o nome delle?

— Sim. Elle era obrigado a assignar o termo, confirmando o deposito e relatando as circumstancias relativas á morte de minha mãi...

— Como se chamava esse homem?

— Jules Servaise, que assignava com outra testemunha chamada Merlin...

— Mas, quando você ficou mocinha, conhecendo todos esses detalhes, não se preoccupou com esse Jules Servaise, nem com o tal Merlin?...

— Para que?

— Para saber...

— Elles nada podiam adiantar sobre o termo do deposito assignado por ambos... Ora, esse termo não deixava nenhuma porta aberta a minhas esperanças...

(Continúa).

Typographia do *Diario*

MUTILADO